

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 26

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Comissão de Justiça realiza primeira reunião do biênio

Waldemar Borges foi reconduzido ao cargo de presidente do colegiado

O grupo de deputados que irá compor a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe durante os próximos dois anos reuniu-se, pela primeira vez, na manhã de ontem, para a instalação oficial do colegiado. O deputado Waldemar Borges (PSB) foi reconduzido, por aclamação, ao cargo de presidente e terá Tony Gel (MDB) como vice. O próximo encontro – a ser realizado, excepcionalmente, amanhã – analisará a indicação do novo presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac).

Mais votado nas Eleições 2018 entre os membros efetivos da CCLJ, o deputado Gustavo Gouveia (DEM) presidiu a reunião e coordenou a eleição para a presidência e vice-presidência do grupo. “Agradeço muito a confiança depositada para a minha permanência neste importante espaço de debates”, declarou Borges, que esteve à frente da Comissão durante o biênio 2017-2018. “Vamos privilegiar a ideia de criação de entendimentos por consensos, fugindo da lógica de uma democracia de conta aritmética”, complementou.

Tony Gel, que integrou o colegiado na legislatura anterior, elogiou a condução dos trabalhos por Waldemar Borges e destacou o papel do grupo parlamentar. “Todas as proposições apresentadas ao Poder Legislativo Estadual passam pelo controle desta Comissão e nossa função é justamente manifestar-nos quanto à constitucionalidade e legalidade de cada uma dessas matérias”, afirmou.

Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) parabenizou os deputados e pautou a sabatina da indicação para a Apac. O co-

legiado de Justiça reúne-se semanalmente nas terças, às 10h30, porém, para que não haja conflito de horário com as demais instalações de comissões agendadas para esta terça (12), Waldemar Borges convocou Reunião Ordinária sobre o tema para a quarta.

João Paulo (PCdoB), Priscila Krause (DEM) e Simone Santana (PSB) manifestaram-se saudando os demais componentes do colegiado e parabenizando o presidente e o vice. “Durante a última legislatura, fui titular da Comissão de Finanças. Agora quero somar neste co-

legiado, que tem o importante papel de aperfeiçoamento das iniciativas que chegam à Casa”, ressaltou a democrata.

Simone Santana (PSB), que também foi titular durante o primeiro biênio (2015-2016) da legislatura passada, observou que, mesmo na condição de suplente, será presente nos debates: “Sei da importância da Comissão de Justiça”, comentou. João Paulo lembrou da época em que conheceu Borges, no final da década de 1980, quando atuaram na Câmara Municipal do Recife. “É importante buscar o máximo

de consenso, mas vai ter momento em que o voto é que vai decidir”, ponderou.

Ainda integram a CCLJ os deputados Alberto Feitosa (SD), João Paulo Costa (Avante) e Romário Dias (PSD), como titulares. Na suplência, além de Simone Santana, estão Alessandra Vieira (PSDB), Antônio Moraes (PP), Henrique Queiroz Filho (PR), José Queiroz (PDT), Lucas Ramos (PSB), Rogério Leão (PR), Romero Sales Filho (PTB) e Teresa Leitão (PT).

Continua na página 2

FOTO: ALEPE



ANÁLISE - Próximo encontro do grupo acontecerá amanhã, com o objetivo de discutir a indicação do novo presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac)

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assembleia Legislativa instala outros cinco colegiados permanentes

Continuação da capa

Além da Comissão de Justiça, outros cinco colegiados permanentes foram instalados ontem na Assembleia Legislativa. Foram

escolhidos os componentes, presidentes e vices das comissões de Assuntos Internacionais, Defesa dos Direitos da Mulher, Desenvolvimento Econômico, Administração Pública e Finanças para o biênio 2019-2020. A seguir, as principais definições das Reuniões de Instalação ocorridas.

Finanças, Orçamento e Tributação

O deputado Lucas Ramos (PSB) foi eleito presidente do colegiado que tem, entre as responsabilidades, a análise das leis orçamentárias do Estado. O grupo definiu também o vice-presidente, deputado Antônio Moraes (PP). “É uma honra ser escolhido para liderar uma Comissão tão importante. Estou ciente da responsabilidade dessa função e reafirmo meu empenho em contribuir com a manutenção da saúde financeira de Pernambuco”, afirmou Ramos. O governista assume a vaga deixada pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), que a ocupou nos últimos dez anos e agora se dedica à Primeira Secretaria. Também vão compor o colegiado, como membros titulares, Álvaro Porto (PTB), Antônio Coelho (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR), José Queiroz (PDT), Rogério Leão (PR) e Sivaldo Albino (PSB). Os suplentes são Claudiano Martins Filho (PP), Delegado Erick Lessa (PP), Doriel Barros (PT), Isaltino Nascimento (PSB), João Paulo (PCdoB), João Paulo Costa (Avante), Priscila Krause (DEM), Romário Dias (PSD) e Tony Gel (MDB).



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

Administração Pública

O deputado Antônio Moraes (PP) vai presidir os trabalhos do grupo parlamentar. O novo presidente destacou as competências atribuídas ao colegiado: “Trata de tudo que se refere ao funcionalismo público e a questões administrativas do Estado. Então é preciso ter muita atenção, analisar com cuidado, para que possamos dar uma contribuição importante nos projetos que chegam à Casa”, avaliou. A Comissão é responsável pela análise de proposições relacionadas à estrutura administrativa do Executivo Estadual, a obras públicas, à criação, transformação ou extinção de cargos, fixação de subsídios, além de outros temas correlatos. A vice-presidência ficou a cargo do deputado Joaquim Lira (PSD). Também fazem parte do grupo, como membros titulares, Delegado Erick Lessa (PP), José Queiroz (PDT), João Paulo Costa (Avante) e Romero Sales Filho (PTB). Seis parlamentares também participam como suplentes: Delegada Gleide Ângelo (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Roberta Arraes (PP), Romário Dias (PSD), Simone Santana (PSB), Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (MDB).



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

Desenvolvimento Econômico e Turismo

Os deputados Delegado Erick Lessa (PP) e Romário Dias (PSD) foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente do colegiado. Também integram o grupo, na condição de titulares, os parlamentares Clovis Paiva (PP), João Paulo (PCdoB) e Romero Sales Filho (PTB). Escolhido por unanimidade, Lessa definiu como prioridades da Comissão a análise de propostas que reduzam o desemprego e favoreçam o crescimento da economia pernambucana, assim como a realização de visitas às regiões produtoras. O deputado se disse “lisonjeado” com a eleição. “As expectativas são as melhores possíveis. Vamos estar perto do Poder Executivo, mas também da população, entendendo as necessidades para o desenvolvimento”, comentou. São suplentes Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrizio Ferraz (PHS), Simone Santana (PSB) e Sivaldo Albino (PSB).



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

Assuntos Internacionais

Os integrantes elegeram o deputado Romero (PP) para presidir o colegiado, e a deputada Fabíola Cabral (PP) para a vice-presidência. De acordo com Romero, o grupo vai dar continuidade às ações que vinham sendo realizadas. “Deveremos reconhecer países cujo trabalho merece ser enaltecido em Pernambuco, dando sequência ao exitoso trabalho feito”, informou. Também compõem a Comissão, como titulares, os deputados Adalto Santos (PSB), Gustavo Gouveia (DEM) e Joel da Harpa (PP). Já os suplentes são Aglailson Victor (PSB), Clovis Paiva (PP), Delegado Erick Lessa (PP), Dulcicleide Amorim (PT) e João Paulo Costa (Avante). No primeiro dia de trabalho, foi eleito um comitê de três integrantes para definir os vencedores do Prêmio País Amigo de Pernambuco, composto por Romero, Fabíola Cabral e Gustavo Gouveia. O presidente do colegiado também anunciou o calendário de visitas consulares para este mês de fevereiro, que inclui o embaixador de Israel, no dia 14, e o representante da Suíça no dia 18.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

Defesa dos Direitos da Mulher

Pela primeira vez na história da Alepe, a Comissão da Mulher vai ser formada por dez parlamentares do sexo feminino, sendo cinco titulares e cinco suplentes. Até então, o número de mulheres eleitas não era suficiente para ocupar todas as cadeiras disponíveis. “Isso me emociona muito, porque a gente sabe que, historicamente, a Assembleia é um lugar masculino. Na outra legislatura, só havia seis mulheres. Hoje são dez. Ainda é pouco, mas já é um avanço”, observou a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), eleita presidente do colegiado. A parlamentar, que tem 15 anos de experiência como delegada da Polícia Civil, afirmou que a atuação no combate à violência contra a mulher vai ser uma das prioridades. Além dela, são titulares Roberta Arraes (PP), vice-presidente, Alessandra Vieira (PSDB), Dulcicleide Amorim (PT) e Fabíola Cabral (PP). Clarissa Tércio (PSC), Juntas (PSOL), Priscila Krause (DEM), Simone Santana (PSB) e Teresa Leitão (PT) são as suplentes. As reuniões do grupo parlamentar serão realizadas nas terças-feiras, às 11h.



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

Situação dos hospitais do Estado provoca debate no Plenário

Parlamentar visitou três unidades de saúde na semana passada

FOTO: ROBERTO SOARES



CLARISSA - Más condições de atendimento a pacientes

A situação dos hospitais públicos de Pernambuco rendeu discussão durante a Reunião Plenária de ontem. A deputada oposicionista Clarissa Tércio (PSC) denunciou as más condições de atendimento oferecidas aos pacientes. Em resposta, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), afirmou que a situação em Pernambuco é melhor do que a de outros Estados de mesmo porte e atribuiu as dificuldades à queda nos recursos repassados pela União.

Clarissa Tércio relatou problemas constatados em visitas a três unidades estaduais de saúde no Recife na semana passada. No Hospital Getúlio Vargas (HGV), na Zona Oeste da Capital, ela disse que um segurança tentou impedi-la de gravar vídeos com o seu celular, inclusive constrangendo-a para que apagasse as imagens – o que ela não fez.

“Pude ver pessoalmente a precariedade dos hospitais e o retrato da nossa saúde pública. É um cenário de guerra, com pacientes expostos ao sol e à sujeira”, descreveu. “Uma

enfermeira nos pediu ajuda porque tirou dinheiro do próprio bolso para comprar remédio para uma criança. Vi doentes no chão, havia ratos e escorpiões. Um verdadeiro descaso”, criticou.

Líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB) salientou que a tentativa de impedir a fiscalização da deputada no Hospital Getúlio Vargas prejudica o bom exercício da função parlamentar. “Podemos entrar em qualquer lugar público, desde que isso não traga dificuldades para a operação do estabelecimento. Temos essa prerrogativa assegurada para fazermos o nosso papel”, ponderou, anunciando que a bancada deve realizar visitas-surpresa a órgãos públicos, procedimento que ele chamou de “Blitz da Oposição”.

Alberto Feitosa (SD) e Priscila Krause (DEM) fizeram coro às críticas. A democrata contou já haver experimentado situações semelhantes: “A prática dos governos a respeito do papel do parlamentar sempre se afasta



FOTO: ROBERTO SOARES

ISALTINO - Queda nos recursos repassados pela União

do discurso. Já encontrei todo tipo de dificuldade, inclusive coisas que beiraram o absurdo”. Para ela, os problemas nos hospitais têm como uma das causas o subfinanciamento da saúde pelo Governo Federal, que apontou ter sido agravado ao longo dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Isaltino Nascimento também fez referência à diminuição dos recursos repassados pela União. O líder do Governo frisou que, nos últimos dez anos, a participação do Estado no custeio da saúde pública subiu de 53% para 67%. “Deveríamos, em vez de criticar, elogiar o governador Paulo Câmara por estar fazendo muito mais com muito menos. Com toda a dificuldade da crise econômica, Pernambuco é o Estado nordestino que mais investe em saúde”, garantiu. “Nossos melhores quadros profissionais estão nas unidades públicas”, continuou. “A verdade é que a qualidade da saúde pública pernambucana é muito superior à da maioria das unidades privadas.”

Antônio Moraes (PP) e João Paulo (PCdoB) chamaram atenção para a precariedade das unidades de saúde municipais, que não oferecem sequer o atendimento mais básico, o que terminaria por sobrecarregar os hospitais estaduais – muitos deles, projetados para receber apenas pacientes com casos mais complexos. “É importante ter uma visão de todo o quadro”, observou Moraes. “Nós sabemos que os municípios pernambucanos são pobres e enfrentam dificuldades financeiras. O Governo Federal é quem deve ser cobrado”, analisou João Paulo.

ESTREIA - O discurso de Clarissa Tércio marcou também a estreia da oposicionista na tribuna da Alepe. “A realidade deve ser mostrada, nunca ocultada, e darei o melhor de mim para, na Assembleia, fazer um trabalho sério, fiscalizatório e em favor da família pernambucana”, ressaltou. Em apertes, desejaram as boas-vindas à parlamentar os deputados Antônio Coelho (DEM), Antonio Fernando (PSC) e Wanderson Florêncio (PSC).

Mandato

João Paulo Costa propõe visitas a obras inacabadas e espaços públicos sem uso

Em discurso de estreia na tribuna, na Reunião Plenária de ontem, o deputado João Paulo Costa (Avante) anunciou as prioridades do mandato dele. O parlamentar prometeu fazer “uma oposição responsável” e propôs a realização de visitas a obras inacabadas e a equipamentos públicos estaduais sem uso.

Costa também vai sugerir que a Comissão de Finanças

convide o secretário estadual da Fazenda, Décio Padilha, para audiência pública sobre “a real situação do sistema previdenciário de Pernambuco”. Ele ainda disse que apresentará projeto para criar a Lei de Responsabilidade da Segurança Pública, com o objetivo de obrigar o secretário de Defesa Social a prestar contas anualmente dos indicadores de violência.

“Farei oposição ao governador Paulo Câmara com propostas e fiscalizando a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Governo”, resumiu. “Agradeço ao povo de Pernambuco, que me deu o privilégio de representá-lo na Assembleia Legislativa. A política com seriedade é a melhor forma de construirmos um Estado melhor”, acrescentou.

FOTO: ROBERTO SOARES



ESTREIA - Prioridades

Saúde

Antônio Coelho cobra transparência e repasse de verbas para setor

O repasse de recursos de saúde para os municípios, por parte do Governo Estadual, foi cobrado pelo deputado Antônio Coelho (DEM) no Grande Expediente da Reunião Plenária de ontem. O parlamentar também voltou a solicitar medidas que assegurem mais transparência para as Organizações Sociais de Saúde (OSS) que atuam em Pernambuco.

“Em Petrolina, o Hospital Dom Malan está sobrecarregado devido à ausência de uma casa de partos na cidade. A situação poderia ser diferente se Paulo Câmara tivesse cumprido a promessa de inaugurar o Hospital da Mulher do município”, considerou. “Além disso, a prefeitura poderia fazer bem mais se recebesse os mais de R\$ 6 milhões devidos pela Secretaria Estadual de Saúde, situação que aflige também outras cidades, como Água Preta (Mata Sul)”, complementou o parlamentar.

O democrata também informou que enviará ofício ao Governo do Estado questionando o motivo da não execução de algumas emendas parlamentares impositivas. “O ex-deputado Miguel Coelho, atual prefeito de Petrolina, tem uma emenda do ano de 2016 para a construção da Casa de Partos da cidade. No caso da ex-deputada Socorro Pimentel, apenas R\$ 500 de suas emendas foram executados em 2018”, afirmou Coelho.

Retomando a discussão feita no Plenário na semana passada sobre as Organizações Sociais de Saúde, Antônio Coelho ressaltou que esse sistema foi criado para “oferecer tratamento de maior qualidade do sistema privado para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mas não se vê essa melhora de serviço, e o dinheiro segue entrando numa verdadeira caixa preta”.

A demanda por transparência nas OSS também foi destacada por deputados oposicionistas, em apertes. Priscila Krause (DEM) frisou que um portal de trans-

FOTO: ROBERTO SOARES



OSS - “Caixa preta”

parência com informações sobre as pessoas físicas que recebem recursos de OSS poderia ter ajudado a identificar fraudes como a descoberta no Hospital Miguel Arraes. “O que importa agora é que o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) determinou o prazo para atendimento das recomendações, e o cumprimento delas será a prova dos nove para o Governo”, declarou.

“As OSS devem responder diretamente aos Tribunais de Contas. A transparência não é opcional, é uma necessidade”, reforçou William Brígido (PRB). O líder oposicionista, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), enfatizou o esforço da bancada em busca de mais transparência nos gastos em saúde.

Representante da bancada governista, Lucas Ramos (PSB) disse que a crise financeira dos últimos anos não permitiu a obra do Hospital da Mulher de Petrolina. Ele também afirmou que o Governo Federal contingenciou em seis meses a liberação de recursos referentes a serviços já realizados dentro do SUS. “Não é uma questão de má-fé ou de má-vontade do Estado, mas de burocracia do Governo Federal”, concluiu.

Sobre as OSS, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), lembrou que organizações como o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip) “são referência para a saúde pública e privada, em nível nacional e internacional”.

Romero anuncia projeto para proibir transporte por tração animal no Estado

Iniciativa quer garantir bem-estar dos animais e amparo aos carroceiros



FOTO: ROBERTO SOARES

CRÍTICA - “É inaceitável que Pernambuco faça uso desse meio medieval”

O deputado Romero (PP) informou, em discurso na Reunião Plenária de ontem, ter protocolado na Casa projeto de lei visando proibir o transporte por tração animal em Pernambuco. De acordo com o parlamentar, a iniciativa quer garantir não apenas o bem-estar dos animais, mas também o amparo das pessoas que atualmente trabalham como carroceiros.

“É inaceitável que, em pleno século 21, Pernambuco faça uso desse meio de transporte medieval”, afirmou. Segundo o pro-

gressista, a matéria traria ao Estado a obrigação de oferecer um programa de inclusão dos carroceiros no mercado formal de trabalho. “Temos que nos preocupar não apenas com os animais que estão sofrendo e apanhando, mas também com os profissionais, que não serão esquecidos pelo Poder Público.”

O deputado lembrou que já há uma lei proibindo essa prática no Recife. A norma foi aprovada em 2013 e regulamentada pelo Executivo Municipal na semana passada.

Governo Federal

Doriel Barros critica fim de taxas de importação sobre leite em pó

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, o deputado Doriel Barros (PT) criticou a decisão do Governo Federal de abolir as taxas de importação cobradas do leite em pó vindo da União Europeia (14,8%) e da Nova Zelândia (3,8%). Na avaliação do parlamentar, a medida – em vigor desde o último dia 6 – coloca os pequenos produtores em desvantagem comercial.

“A política de abrir o mercado brasileiro para o mundo não está preocupada com nossos produtores, que criam emprego e renda nas diferentes regiões do País”, afirmou. De acordo com o petista, a concorrência internacional provocará a queda do preço do litro do leite *in natura*, que, em Pernambuco, gira em torno de R\$ 0,90. “O valor não é suficiente sequer para alimentar uma vaca, quanto

mais para pagar o salário de quem está trabalhando no campo”, reclamou.

Em aparte, o deputado Antonio Fernando (PSC) também registrou preocupação com a questão dos produtores. “Vamos solicitar apoio do Governo do Estado aos produtores das nossas bacias leiteiras”, sugeriu.

PREVIDÊNCIA - Barros ainda fez críticas à Medida Provisória nº 871/2019, que cria

programas de revisão de benefícios previdenciários e de natureza assistencial, trabalhista ou tributária. O petista sugeriu a criação de uma Comissão Especial na Casa para avaliar os impactos que as possíveis mudanças na Previdência Social poderão trazer aos pernambucanos. “Vamos mostrar os equívocos que este Governo quer cometer às custas dos mais pobres”, disse.



FOTO: ROBERTO SOARES

MERCADO - “Pequenos produtores em desvantagem comercial”

Plenário

Investimentos na Biblioteca Pública

A inauguração do novo espaço infantil da Biblioteca Pública do Estado, no Centro do Recife, mereceu destaque do deputado Paulo Dutra (PSB) na Reunião Plenária de ontem. O setor, com mais de 200 metros quadrados, foi aberto ao público no último dia 7, após investimentos de mais de R\$ 1 milhão para renovar o acervo de livros e criar área de eventos culturais e recreativos. “A verba foi destinada ao público infantil, pois a biblioteca é cercada por dez escolas. Agora, disponibiliza uma área para estimular crianças a adquirir o hábito da leitura, com brinquedoteca, além de espaços para teatro de fantoches e jogos de tabuleiro”, informou o socialista. “O local será, sem dúvida, um apoio importante para atividades pedagógicas de entidades de ensino públicas de toda a Região Metropolitana do Recife.” Dutra também abordou o ensino domiciliar de crianças, defendido pelo Governo Federal. “Negar as instituições de ensino em nome de um suposto anseio da família brasileira pela educação domiciliar vai na contramão de tudo o que entendemos como necessário para a formação das nossas crianças”, acredita o parlamentar.



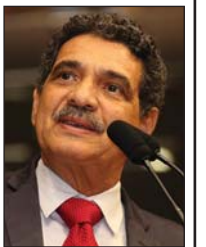
Blocos carnavalescos no Interior

O deputado Antônio Moraes (PP) abordou ontem as dificuldades enfrentadas pelas prefeituras do Interior sobre os horários de apresentação dos blocos de Carnaval nas semanas que antecedem a festa. De acordo com o parlamentar, batalhões da Polícia Militar estariam determinando que as agremiações só poderiam realizar os percursos até as 22h. “Existe uma dificuldade muito grande, principalmente em cidades que não promovem o Carnaval, mas fazem festa na semana pré-carnavalesca, como é o caso de Carpina (Mata Norte). Estas seriam extremamente prejudicadas”, pontuou. Moraes agradeceu à liderança do Governo do Estado e à Secretaria de Defesa Social (SDS) pela mediação para resolver os impasses. O Poder Executivo se dispôs a negociar em cada local, podendo estender o policiamento até a meia-noite. O deputado pediu, ainda, que as lideranças de Governo e da Oposição na Alepe indiquem os nomes dos parlamentares que vão integrar a Comissão Especial que vai acompanhar a situação das barragens em Pernambuco. A criação do colegiado foi proposta por requerimento de sua autoria.



Desemprego estrutural

O deputado João Paulo (PCdoB) chamou atenção, ontem, para o avanço dos processos de automação, em que sistemas tecnológicos substituem a mão de obra humana – o chamado desemprego estrutural. De acordo com o parlamentar, Pernambuco precisa discutir o tema para prevenir prejuízos à classe trabalhadora no futuro. “Estamos vivendo, talvez, um dos momentos mais críticos da história da humanidade. Em que pese o grande avanço tecnológico, a ‘Revolução 4.0’ pode ter um impacto altamente destruidor porque exige cada vez mais conhecimentos especializados, com a destruição de milhões de empregos em todo o mundo”, alertou. João Paulo enfatizou que esse foi o tema da dissertação de mestrado dele na área de Inovação e Desenvolvimento. Segundo o comunista, a automação representa uma ameaça principalmente para os mais pobres. Por isso, a Alepe deve propor meios de “prevenir, no futuro, um desastre para Pernambuco e, acima de tudo, à classe trabalhadora no Estado”.



Ato

ATO Nº. 27/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 01/2019, do **Deputado Guilherme Uchoa**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
BRUNO DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ADRIANA DE SOUZA ALVES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ALEXANDRE ROMERO DOS SANTOS LUNA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DIRLAYNE ALMEIDA DE ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
EDUARDO DELITIERE COSTA CAMPOS TORRES	Assessor Especial/PL-ASC	50%
ELIZANDRA MARIA UCHOA CÂMARA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	70%
FERNANDA CRISTINA SARMENTO BARBOSA MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	91,35%
YARA FREITAS DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	91,35%
JESSICA MARIA XAVIER DE SÁ	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JORGE HENRIQUE GOMES PINTO	Assessor Especial/PL-ASC	—
JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE TENÓRIO	Assessor Especial/PL-ASC	11,39%
JOSENILDA GOES OLIVEIRA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	10%
PAULO HENRIQUE BEZERRA RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	60%
ISABELLA DE LIMA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	110%
TÁDEU CESAR BUARQUE DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	35%
TEREZA REGINA ALHEIRO BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	79,60%
JOSÉ HERÁCLITO RODRIGUES BUARQUE DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	—
AGRINALDO MARIANO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
JEANE SOBREIRA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
MARIA JULIA DE MORAES VIANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
PATRICIA DOS SANTOS CANTARELLI XAVIER	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
ROSANY RAIANY DOS SANTOS CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
DAYHENNE CELESTINO HOLANDA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	—
MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	—

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 41/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 003/2019 e 009/2019, do **Deputado Clovis Paiva**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
WELLITON JOSE LINS DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	60%
FERNANDA ROZENDO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
LINDINALVA MARIA DA SILVA BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
ALCIMARKS JOSE DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	100%
ANA ELIZABETH MACIEL DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	70%
PEDRO HENRIQUE CONSENTINO BACHMAN	Assessor Especial/PL-ASC	90%
ADEMIR SALVADOR COUTINHO	Assessor Especial/PL-ASC	85%
TATIANA CAVALCANTE BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	81,20%
NATHALIA VILLALBA GUEDES WANDERLEY	Assessor Especial/PL-ASC	80%
LUZEMARIO GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	60,03%
EMERSON RODRIGUES DE SOUZA LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	56,01%
IZAIAS CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	56%
RAFAELLY JULLY DE SENA	Assessor Especial/PL-ASC	56,01%
ARTHUR HENRIQUE PRIMO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	56,01%
ROMERO JOSE BELARMINO	Assessor Especial/PL-ASC	15%
WILLAMAR MESSIAS DA SILVA BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	56,01%
MARIANA PAULA MACIEL DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	0%
BRENNO OLIVEIRA LINS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
LUZIANA AGOSTINHO LIRA DE SOUSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
GLEICIMARY GOMES DE SIQUEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
LUCÉLIA REGINA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>ALINE BEATRIZ ROZENDO DA SILVA
JULIANA MICHELE DA SILVA BARBOSASecretário Parlamentar/PL-SPC 106%
Secretário Parlamentar/PL-SPC 101,40%

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 102/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2019, do **Deputado Fabrizio Ferraz**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 63/2019, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 07 de fevereiro de 2019, referente às nomeações das servidoras **ANDREA DE FATIMA DA SILVA LEMOS** e **KARINA VITALINA DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 103/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2019, da **Deputada Alessandra Vieira**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 104/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 01/2019, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLEMER DE BARROS E SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
CLOVIS DE BARROS E SILVA JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
JOSINALDO SOARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
JUDSON RIVELINO PINHEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
ROSELY GOMES GUEDES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 105/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2019, Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão, da **Estrutura do Gabinete da Presidência**, conforme planilha abaixo, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

SERVIDOR	CARGOS	SÍMBOLO
SABRINO SENNA DOS ANJOS	ASSESSOR ADJUNTO	PL-AAC
JOAO PEDRO DE LACERDA ARAUJO ANDRADE	ASSESSOR ADJUNTO	PL-AAC
ANNA KARLA LINS DA VEIGA PESSOA	ASSESSOR ADJUNTO	PL-AAC
VALÉRIO DE CASTRO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
MARIA RITA SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
WALLACY DE GINO DE BRITO	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
JOSÉ MACIEL JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
BRUNO LINS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE GABINETE	PL-AGP
JESSICA DE ALMEIDA BEZERRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PL-SEC
KELLY DE SOUZA RANGEL	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
TITO LÍVIO DE MORAES ARAÚJO PINTO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
GABRIEL AMORIM ESPINAR THOMAZ	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
CARMEM CYNTHIA DE SIQUEIRA SILVA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
ROMERO CAMPOS DE LEMOS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
TATIANA SEABRA BARCELOS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
JOSÉ REGINALDO HERÁCLIO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	PL-APC-1
SAUL ESTIMA SILVA	SEC. GERAL DA PRESIDÊNCIA	PL-SGP
POLYANA GOMES PESSOA DOS SANTOS	CONSULTOR DE ORGANIZAÇÃO	PL-COP
ZÉLIA MARIA MATOS COSTA DO NASCIMENTO	CONSULTOR DE ORGANIZAÇÃO	PL-COP

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 106/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2019, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **LIZETE BEZERRA DE SOUZA COELHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo, **LUCIO FLAVIO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 12% (doze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 107/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 03/2019 e 04/2019, **do Deputado Waldemar Borges**, **RESOLVE**: exonerar **GIMENA DE LEMOS BORBA** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **LARISSA RANIELLY SALVADOR GOUVEIA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 108/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 014/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar o servidor **JOSÉ DIAS DE ARAÚJO NETO**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD2, da Estrutura da Superintendência Administrativa, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 109/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 014/2019 e 016/2019, **da Deputada Alessandra Vieira**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
NIVALDO MORAES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
MANOELA RAMOS SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	30%

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 110/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2019, **do Deputado Romero Sales Filho**,

RESOLVE: nomear **MARIA CLARA RAPOSO SALES CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 111/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2019, **da Deputada Juntas**,

RESOLVE: nomear **PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 112/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 11/2019, **do Deputado Fabrizio Ferraz**,

RESOLVE: nomear os servidores para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LUIZ BEZERRA DA FONSECA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	110%
FERNANDA FERRAZ QUEIROGA GOMES WANDERLEY	Assessor Especial/PL-ASC	72,15%

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 113/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 029/2019 e 030/2019, **do Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCELA DE LIMA BRITO LÔBO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 114/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 008/2019, **do Deputado Romero**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
PEDRO DANIEL BELCHIOR DE OLIVEIRA FRANÇA SOBRINHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PEDRO HENRIQUE MENEZES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ELVIS ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES CARVALHO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	104%
MANUELLY QUIRINO DE FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	80%
FELIPE GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	80%
LUCAS BARRETO ARAÚJO DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	70%
CINDY CAVALCANTI GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	70%
HIVOR DANIERBE DE FIGUEIREDO LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	50%
MAYARA DA SILVEIRA ALVES MAIA	Assessor Especial/PL-ASC	50%
ALFREDO LIMA BEZERRA JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	50%
BRUNA MANGUINHO BEZERRA LOLA	Assessor Especial/PL-ASC	20%
DIOGO MOTA DO ROSÁRIO	Assessor Especial/PL-ASC	—
ALMIR ALVES DE SANTANA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	—
WEBERT JOSÉ DOS SANTOS PINTO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	—
MÁRCIO SERAFIM SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	92%
JULIE ANA CABÚS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	92%
RAFAEL GUILHERME CAETANO SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	57,30%
GABRIEL MARIANO CORDEIRO DIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	57,30%
FERNANDA DE MELO GUSMÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	57,30%
FABIANO BATISTA DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar/PL-APC	28,87%
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	—

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 115/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 001/2019, **da Deputada Delegada Gleide Ângelo**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
ANDRÉ ROGERIO DE AZEVEDO MELO	CHEFE DE GABINETE/PL-CGC	120%
ALINE RAYANNE CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
ALDERI JOSE DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
ALVARO LOPES SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	0%
ANA MARIA CAMPELO ROSSINI	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
BARBARA NEVES DE ALMEIDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
BIANCA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
BRUNO RAFAEL FERREIRA CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	91,50%
EDELENE VITAL DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
EMÍLIA AMORIM DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
ERICSON JOSE DE LIMA SALES	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
EVANDRO FERNANDES DE SÁ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
GERLANDIA DE FATIMA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
JAIRA AMORIM DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
JOSE GUILHERME CORREIA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
KEILA CRISTIANE MARQUES DE LIMA SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	0%
KESIA MARIA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
LAURA MARIA LOPES	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	0%
MARIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
MICHELLE PASSOS DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
NADIEDJA CARLOS MATIAS DE SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
PATRICIA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%
ROSIANY KARLA RUFINO DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
SANDRA LUCIA PRADO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 116/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2019, **do Deputado Sivaldo Albino**,

RESOLVE: nomear **SIMONE JACQUELINE GUIMARÃES RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 117/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 013/2019, da **Superintendência Administrativa**,

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § I do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Antonio Coelho(DEM), Clovis Paiva(PP), Henrique Queiroz Filho(PR) e Roberta Arraes(PP), membros titulares, bem como os suplentes Antonio Moraes(PP), Antonio Fernandes(PSC), Claudiano Martins Filho(PP), Gustavo Gonveia (DEM) e Isaltino Nascimento(PSB), para se fazerem presentes na reunião de instalação e eleição do presidente e vice- presidente desta Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, a ser realizada no dia 12 (doze) de fevereiro de 2019, às 13:00 (treze), horas no plenarinho III, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar.

RECIFE, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado Doriel Barros (PT)

REPUBLICADO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, deputada Alessandra Vieira do PSDB, deputado Gustavo Gouveia do DEM, deputado Isaltino Nascimento do PSB e deputada Roberta Arraes do PP, membros titulares, e na ausência destes os suplentes, deputado Antônio Fernando do PSC, deputada Clarissa Tércio do PSC, deputada Fabíola Cabral do PP, deputado João Paulo do PC do B e deputado Sivaldo Albino do PSB, para participarem da reunião de instalação e eleição de presidente e vice-presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social (9ª Comissão), para as primeira e segunda sessões legislativas da décima nona legislatura (biênio 2019/2020), a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 11h30min, no Plenarinho I do edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

RECIFE, 11 DE fevereiro DE 2019.

Simone Santana
Deputada

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, deputada Fabíola Cabral do PP, deputado Joel da Harpa do PP, deputado Paulo Dutra do PSB e deputado Sivaldo Albino do PSB, membros titulares, e na ausência destes os suplentes, deputado Adalto Santos do PSB, deputado Antônio Fernando do PSC, deputado, deputado Joaquim Lira do PSD, deputado Romero do PP e deputada Teresa Leitão do PT, para participarem da reunião de instalação e eleição de presidente e vice-presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática (10ª Comissão), para as primeira e segunda sessões legislativas da décima nona legislatura (biênio 2019/2020), a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 10h30min, no Plenarinho I do edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

RECIFE, 11 DE fevereiro DE 2019.

William Brígido
Deputado

RESOLVE: dispensar da função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, da Superintendência Administrativa, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GONDIM SOARES**, matrícula nº 40.604, designando para a mesma função, o servidor **RAFAEL DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 606, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 118/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 013/2019, da **Superintendência Administrativa**, **RESOLVE:** dispensar da função gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Superintendência Administrativa, a servidora **ZULMIRA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 370, designando para a mesma função, a servidora **ROBERTA SANTANA DO AMARAL**, matrícula nº 318, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ordens do Dia

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 22/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizar a implantação de bibliotecas nas escolas da rede pública e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, em conformidade com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco os deputados Roberta Arraes (PP), Deputado Fabrício Ferraz (PHS), Deputado Clóvis Paiva (PR), Deputado Henrique Queiroz Filho (PR) e o deputado Aglailson Victor (PSB), para fazerem presentes na instalação da Frente Parlamentar da Bacia Leiteira, a ser realizada no Auditório Sérgio Guerra, no dia 12 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas (onze horas).

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Claudiano Martins Filho
Coordenador-Geral

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), DELEGADO ERICK LESSA (PP), FABRIZIO FERRAZ (PHS) e ROGÉRIO LEÃO (PR), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes CLOVIS PAIVA (PP), DULCICLEIDE AMORIM (PT), LUCAS RAMOS (PSB), JOÃO PAULO (PC do B) e ROBERTA ARRAES (PP) para a reunião de instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Negócios Municipais para a primeira e segunda Sessões Legislativas da Décima Nona Legislatura, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 11h (onze horas), na sala do Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, desta Assembleia Legislativa.

Recife, 11 de fevereiro de 2019

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
Presidente em Exercício

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: Clarissa Tércio (PSC), Professor Paulo Dutra (PSB), Romário Dias (PSD), Teresa Leitão (PT), William Brígido (PRB), membros titulares, e, na ausência destes, os/as deputados/as suplentes: Antônio Moraes (PP), Dulcicleide Amorim (PT), João Paulo Costa (AVANTE), João Paulo (PC do B), Juntas (PSOL), na qualidade de membros suplentes, para comparecerem à Reunião Extraordinária de instalação e votação de presidente (a) e vice-presidente (a), para o primeiro biênio da Décima Nona Legislatura a ser realizada às 10h do dia 13 de fevereiro de 2019, no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura
Recife, 07 de fevereiro de 2019.

Deputada Estadual Clarissa Tércio

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Aglailson Victor (PSB), João Paulo Costa (AVANTE), Pastor Cleiton Collins (PP), Paulo Dutra (PSB), Romero (PP), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Claudiano Martins Filho (PP), Clovis Paiva (PP), Guilherme Uchoa (PSC), Henrique Queiroz Filho (PR), Joaquim Lira (PSD) para a reunião de eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer para a primeira e segunda Sessões Legislativas da Décima Nona Legislatura, a ser realizada às 11:00h (onze horas) do dia 13 de fevereiro (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II - Dep. João Lyra Filho, localizado à Rua da União,397, Boa Vista, Recife/PE.

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Pastor Cleiton Collins - PP
Deputado Estadual

Discussão Única da Indicação nº 23/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizar a implantação de bibliotecas nas escolas da rede pública e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 24/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Urbanismo no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 25/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 26/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Meio Ambiente no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 27/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Secretária Municipal de Meio Ambiente no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 28/2019
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação total da Rodovia PE-170, que interliga os municípios de Canhotinho, Calçado, Jurema e Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 22/2019
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 14 de março de 2019, para celebrar os 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco, SINDSPREV.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 23/2019
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 2 de abril de 2019, para o lançamento do livro: Catalunha, entre a esperança e a liberdade, da escritora e jornalista pernambucana Taiza Brito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 24/2019
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 24 de abril de 2019, em celebração ao Dia Nacional de Libras, com o tema "Fortalecendo a acessibilidade comunicacional em Pernambuco".

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 25/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Prefeito Reginaldo Moraes, pela sua recondução na presidência do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, pro anuênio (02/2019 – 02/2020), no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 26/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Prefeito José Coimbra Patriota Filho pela sua reeleição para presidência da AMUPE, (Associação Municipalista de Pernambuco), biênio (2019 – 2021), no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 27/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a série de três reportagens publicadas nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro do corrente ano, no Jornal do Comércio, sobre o Centenário de Nascimento do Médico Fernando Figueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2019

REPUBLICADA

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 30/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de regularizar a distribuição de medicamentos na unidade da Farmácia do Estado em Pernambuco, situado no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 31/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de regularizar a distribuição de medicamentos na unidade da Farmácia do Estado em Pernambuco, situado no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 32/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de regularizar a distribuição de medicamentos na unidade da Farmácia do Estado em Pernambuco, situado no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 33/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de regularizar a distribuição de medicamentos na unidade da Farmácia do Estado em Pernambuco, situado no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 34/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar o reforço policial, para o município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 35/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar o reforço policial, para o município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 36/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar o reforço policial, para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 37/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de viabilizarem a melhoria da qualidade da frota de ônibus da linha TI/Cabo da Vera Cruz, beneficiando assim toda a população da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 38/2019
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem a implantação de redutores de velocidade na BR-104, nas imediações do Hospital Mestre Vitalino no Município de Caruaru, no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 39/2019
Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação do pavimento asfáltico da PE-360, no trecho Ibimirim – Floresta, além de efetuar a capinação do matagal que avança sobre o acostamento da rodovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 40/2019
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação total da Rodovia PE-177, no trecho compreendido entre os municípios de Garanhuns e Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 41/2019
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de implantarem uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Porto de Galinhas, município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 42/2019
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rodovia PE-244, no trecho que liga o Distrito de Tará, no município de Venturosa, ao município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 43/2019
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente do DETRAN no sentido de que sejam credenciadas novas clínicas para atendimento as demandas oriundas dos usuários do DETRAN no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 44/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o distrito de Camela no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 45/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para os distritos de Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe, Socó e Salinas, no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019
Discussão Única da Indicação nº 46/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher no sentido de preparar agentes policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 28/2019
Autora: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 5 de junho de 2019, em homenagem ao centenário do médico e professor Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira e aos 59 anos do Instituto Meterno Infantil - IMIP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2019

Ata

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 10 HORAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS,

DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIÓLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULO DUTRA, PRISCILA KRAUSE, ROBERTAARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANTONIO MORAES, FRANCISMAR PONTES, LUCAS RAMOS E MANOEL FERREIRA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE A DEPUTADA TERESA LEITÃO, O DEPUTADO ADALTO SANTOS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO E ANTONIO FERNANDO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO COELHO EM SUA ORATÓRIA DEFENDE COM VEEMÊNCIA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, OPORTUNIDADE EM QUE COBRA COERÊNCIA DO PSB EM SUAS POSIÇÕES PARTIDÁRIAS. AO FINAL PARABENIZA O DEPUTADO JOEL DA HARPA PELO DISCURSO OPORTUNO NO DIA DE ONTEM QUANTO TRATROU SOBRE A REFORMA PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES. O DEPUTADO JOÃO PAULO PROTESTA CONTRA A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE JUNTO À PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. FINALIZANDO TECE COMENTÁRIOS SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA COBRANDO DAS AUTORIDADES COMPETENTES PRUDÊNCIA PARA NÃO PREJUDICAR A CLASSE TRABALHADORA. O DEPUTADO ROMERO DESTACA O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA QUE DEFENDE OS ANIMAIS E APELA AO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO QUE CRIE UMA SECRETARIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE DEFENDA A MESMA CAUSA. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS QUE VEM PARABENIZAR O GOVERNADOR PAULO CÂMARA E TODA EQUIPE ENVOLVIDA, NA PESSOA DA SECRETÁRIA ÉRIKA LACET E DO OUVIDOR-GERAL RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, PELO SUCESSO DO PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO DO NOVO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO INICIALMENTE SAÚDA A TODOS. PROSSEGUINDO RELATA SUA ATUAÇÃO À FRENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CARGO DE DELEGADA DE POLÍCIA. CONCLUINDO FALA DO CRIME DE FEMINICÍDIO E DA CULTURA MACHISTA EXISTENTE EM NOSSA SOCIEDADE, QUE É UM DOS FATORES RESPONSÁVEIS PELO ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE NESTA ÁREA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO VEM SAUDAR OS PRESENTES. PROSSEGUINDO INFORMA QUE É NATURAL DE CARUARU, MAS PELAS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESTINO VEIO PARA O RECIFE ONDE FEZ FACULDADE DE DIREITO SE FORMANDO E INGRESSANDO NOS QUADROS DA OAB-PE ATÉ OS DIAS DE HOJE OCUPANDO COM MUITO ORGULHO UMA CADEIRA NA CASA DE JOAQUIM NABUCO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MARCO AURÉLIO MEU AMIGO, ALBERTO FEITOSA, PRISCILA KRAUSE E ANTONIO FERNANDO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS E INFORMA AOS SENHORES DEPUTADOS QUE AS SESSÕES REALIZADAS NESTA CASA, A PARTIR DE HOJE, ESTÃO SENDO TRANSMITIDAS PARA OS GABINETES ATRAVÉS DO CANAL 14 DA ANTENA DA ALEPE. INFORMA TAMBÉM QUE A EQUIPE TÉCNICA DA INFORMÁTICA JÁ CONCLUIU A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOS GABINETES DO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO JOÃO NEGROMONTE E NOS PRÓXIMOS DIAS ESTÁRA REALIZANDO A INSTALAÇÃO NOS DEMAIS GABINETES. PORTANTO, DENTRO DE ALGUNS DIAS ESTARÁ SENDO TRANSMITIDAS AS REUNIÕES PLENÁRIAS EM TEMPO REAL PARA TODOS OS GABINETES, DA MESMA FORMA SERÁ NAS COMISSÕES PARA TRSMISSÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, TODAS ESSAS AÇÕES EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO JOÃO PAULO, E AGRADEÇO AO DEPUTADO ANTONIO FERNANDO QUE TEM CONTRIBUÍDO COMO ENGENHEIRO NESSE PROCESSO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE VEM COMENTA ALERTA DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE GASTOS INDEVIDOS OCORRIDOS NO HOSPITAL MIGUEL ARRAES. FINALIZANDO COBRA DO GOVERNO DO ESTADO MAIS TRANSPARÊNCIA EM SUA GESTÃO E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS MARCO AURÉLIO MEU AMIGO, ANTONIO COELHO E JOÃO PAULO COSTA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO EM SEU PRONUNCIAMENTO VEM AFIRMAR QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO FOI O GRANDE GANHADOR COM A NOTA 9.4, NA ESCALA DE 10, NO QUISITO DE TRANSPARÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA E AO FINAL COMENTA QUE O DESVIO DO SERVIDOR DO HOSPITAL MIGUEL ARRAES FOI INICIALMENTE DETECTADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO PAULO CÂMARA E FORAM TOMADAS DE IMEDIATO AS PROVIDÊNCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR SUPRACITADO, E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, ANTONIO COELHO, PRISCILA KRAUSE, MARCO AURÉLIO MEU AMIGO E DULCICLEIDE AMORIM. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 12/2019 A 21/2019 E OS REQUERIMENTOS 14/2019 A 19/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO 20/2019, USA DA PALAVRA A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE QUE SOLICITA A INCLUSÃO DO SEU NOME NA FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. ENCERRADA A DISCUSSÃO É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 20/2019. O DEPUTADO ANTONIO FERNANDO SOLICITA A INCLUSÃO DO SEU NOME NA FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO, QUE É DEFERIDO PELO PRESIDENTE. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 21/2019. NA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, O DEPUTADO TONY GEL COMENTA RELATÓRIO SOBRE A BARRAGEM DE JUCAZINHO, INFORMANDO QUE A MESMA É A MAIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PROSSEGUINDO COBRA DAS AUTORIDADES A REQUALIFICAÇÃO DA MESMA COM A MÁXIMA URGÊNCIA POR CONTA DAS CHEIAS SECULARES NA CIDADE DO RECIFE. AO FINAL INFORMA QUE O NOBRE DEPUTADO FEDERAL DANILO CABRAL COMUNGA DE SUA MESMA PREOCUPAÇÃO, FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE VEM SE CONGRATULAR COM O PRONUNCIAMENTO DO ILUSTRE DEPUTADO TONY GEL. O DEPUTADO ANTONIO FERNANDO AGRADECE À MESA DIRETORA PELA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, ATRAVÉS DO CANAL 14, NOS GABINETES DOS DEPUTADOS, OPORTUNIDADE EM QUE SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO E DA TV ALEPE O MAIS BREVE POSSÍVEL. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS INICIALMENTE VEM DAR BOAS-VINDAS AOS SENHORES DEPUTADOS. FINALIZANDO CONVIDA OS MESMOS A SOMAREM ESFORÇOS NA LUTA PELA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA. É ENVIADO À MESA DIRETORA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 7/2019 E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 30/2019 A 46/2019 E O REQUERIMENTO 28/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 05 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019 que Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2019 - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando a substituição do Deputado Henrique Queiroz Filho (PR), como membro Suplente, em substituição ao Deputado Joaquim Lira PSD), na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 07/2019 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de dez dias, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, conforme atestado em anexo. À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 010/2019 - DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. encaminhando as conclusões do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco sobre o atendimento de metas e estratégia de longo prazo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 282/2019 - DO SECRETÁRIO DE MUDANÇAS DO CLIMA E FLORESTAS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE comunicando que foi celebrado o Sexto Termo Aditivo, relativo ao Convênio nº 760850/2011. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 004/2018 - DA COORDENADORA GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA encaminhando o Relatório Final de Atividades da Frente Parlamentar da Primeira Infância, da 18ª Legislatura À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 004/2019 - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Constituição,

Legislação e Justiça e tendo como Vice-Presidente o Deputado Tony Gel.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 012/2019 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO informando que foram escolhidas, para compor a Comissão Partidária, com objetivo de analisar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, a Senhora Maria Beatriz Portugal Vital para Assessora Especial do Gabinete, e a Senhora Ana Cláudia Callou Matos, para Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 11 a 13 de fevereiro do corrente ano, para viagem à Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício CCLJ nº 004/2019

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. que, na Reunião Ordinária no dia 11 (onze) de fevereiro do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado Técnico para o biênio de 2019/2020.

Informo, ainda, que na mesma reunião foi eleito para cargo de Vice-Presidente o Deputado Tony Gel.

Por fim, foi designado o horário das 10:30h (dez horas e trinta minutos), às terças-feiras, no recinto do Plenarinho II, para as Reuniões semanais de distribuição e discussão de projetos.

Atenciosamente,

Deputado Waldemar Borges
Presidente da CCLJ

Exmo. Sr.

DEPUTADO Eriberto Medeiros

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício CAP nº 002/2015

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, V. Exa., sirvo-me do presente para informar a V Exa, que com base no art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi realizada uma Reunião Extraordinária no dia de hoje, para Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão Técnica, sendo eleitos os Deputados: Antônio Moraes para Presidente e Joaquim Lira Vice-Presidente.

Atenciosamente,

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
Presidente da Administração Pública

Exmo. Senhor Deputado

DEPUTADO Eriberto Medeiros

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício CDET nº 002/2019

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação desta Comissão, conforme dispõe o §1º do art. 117 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido, por unanimidade dos membros presentes deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente o Deputado Romário Dias, durante o biênio 2019-2020 desta 19ª Legislatura.

Atenciosamente,

Deputado DELEGADO ERICK LESSA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Exmo. Sr. Deputado

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício Nº 001 /2019 – REDFINAL - ALEPE

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos nossa eleição para Presidente da Comissão de Redação Final, e do nobre Deputado Adalto Santos como nosso vice-presidente, para o período 2019/2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

Francismar Pontes
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Redação Final.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Eriberto Medeiros

Presidente da ALEPE

Ofício CAP nº 001/2019

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, conforme dispõe o §1º do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi dedicado pelos membros deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, tendo como Vice-Presidente a Deputada Fabiola Cabral, para o biênio 2019-2020, nesta 19ª Legislatura.

Atenciosamente,

DEPUTADO ROMERO
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Deputado
Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício Expedido Interno/CDDM Nº 002 /2019

Recife, 11 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi realizada, neste dia 11 de fevereiro, a reunião de instalação desta Comissão, conforme dispõe o §2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido pelos membros deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como Vice-Presidente a Deputada Roberta Arraes, para o biênio 2019-2020 desta Legislatura.

Atenciosamente,

Deputada Delegada Gleide Ângelo
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 09

Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para modificar os critérios relativos à área de Segurança a partir do exercício de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II -

f)

7.”

7.1. 2% (dois por cento), segundo o critério relativo aos Municípios que possuem o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios - SPPV do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, distribuído de forma igualitária entre os Municípios que possuem o mencionado SPPV, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Defesa Social; (NR)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta dias) de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogado o subitem 7.3, do item 7 da alínea “f” do inciso II do art. 2º da Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo propor a alteração nos critérios de distribuição, entre os municípios, da parcela de 25% da receita do ICMS que lhes cabe e não está relacionada à sua participação relativa no valor adicionado do Estado. Mais especificamente, visa-se a alterar o peso dos indicadores considerados na distribuição efetuada com base no critério Segurança.

Como se sabe, os municípios têm papel vital na prevenção à violência, por meio de ações que vão da iluminação dos logradouros públicos à assistência de populações vulneráveis. Sendo assim, os governos municipais constituem-se num aliado vital do Governo do Estado de Pernambuco no combate à violência, atuando especialmente de forma preventiva.

Em reconhecimento a isso, a Lei nº 10.489/1990 considera que, a partir de 2020, um dos indicadores utilizados para a repartição do ICMS Socioambiental de acordo com o critério segurança será o fato de o município contar com o Selo Pacto Pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios - SPPV do Estado de Pernambuco. O SPPV, instituído pela Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, é concedido aos municípios que observam cumulativamente uma série de requisitos, incluindo: manutenção de percentuais mínimos de alunos do primeiro ao nono ano do ensino fundamental matriculados em regime de tempo integral; presença da Guarda Municipal nos principais logradouros do Município; iluminação e monitoramento eletrônico dos principais logradouros; instituição, coordenação e manutenção de sistema de atendimento socioeducativo, contendo plano e programa municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto; entre outros.

Desta maneira, a repartição do ICMS com base no recebimento do SPPV incentiva os municípios a atuarem na área em que mais têm condições de contribuir com a segurança pública: a prevenção da violência. Sendo assim, DECRETAM-se as alterações normativas sugeridas na minuta de Projeto de Lei a seguir, que determina que duas partes da parcela de 25% da receita de ICMS que cabe aos municípios e não está relacionada à sua participação relativa no valor adicionado do Estado sejam repartidos levando em consideração o fato de o município contar com o SPPV.

Ressalta-se que, por dispor sobre a distribuição das receitas acima citadas, o presente Projeto de Lei trata de matéria de Direito Financeiro, não se inserindo, portanto, no rol de matérias cuja iniciativa é privativa do Governador do Estado, nos termos do art. 19, §1º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Desta maneira, e levando em consideração a importância de iniciativas que contribuam para a diminuição da violência em nosso Estado, solicitamos o apoio dos estimados pares à proposição.

Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Alberto Feitosa

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 10

Altera a Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, que institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV do Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar requisitos a serem observados pelos municípios para a concessão do selo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

III - presença da Guarda Municipal nos principais logradouros do Município, observado o efetivo mínimo de 10 (dez) guardas por 14.000 (catorze mil) habitantes, não computados neste efetivo aqueles destinados à fiscalização do trânsito; (NR)

VII - proibição da realização de eventos públicos, com exceção do Carnaval, São João e Réveillon, no horário entre 2 h (duas horas) e 6 h (seis horas); (NR)

VIII - elaboração e implantação de Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que prescreva as políticas de segurança pública do município, observando as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e estabelecendo, entre outros aspectos, medidas que visem: (AC)

a) à prevenção da violência contra a juventude e contra as mulheres; (AC)

b) à qualificação profissional das mulheres em situação de vulnerabilidade social; (AC)

c) à prevenção da violência em ambiente escolar, observadas as competências municipais; (AC)

d) ao enfrentamento do racismo e da homofobia; (AC)

e) ao enfrentamento dos fatores de risco para a criminalidade que se apresentam na infância e na juventude; (AC)

f) ao acolhimento dos dependentes químicos e ao apoio a seus familiares; (AC)

g) à qualificação profissional para pessoas em situação de rua e para dependentes químicos; (AC)

h) à requalificação de espaços públicos e à presença do Poder Público municipal nas áreas de maior vulnerabilidade social, garantindo, inclusive, a existência de locais destinados a atividades de esporte e lazer; (AC)

i) à resolução pacífica de conflitos, por meio da capacitação de profissionais para a mediação; (AC)

j) à colaboração com o Estado para a reinserção social dos egressos do sistema prisional; (AC)

l) à fiscalização do cumprimento da Lei Estadual nº 10.454, de 6 de julho de 1990, que dispõe sobre o estabelecimento de perímetro de segurança escolar;

IX - funcionamento de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, observando as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e proporcionando a participação da população nos processos decisórios relativos às políticas de segurança pública do município; (AC)

X - funcionamento de Ouvidoria, para recebimento e tratamento de representações, elogios e sugestões de qualquer pessoa sobre as ações e atividades dos profissionais responsáveis pela segurança pública no município, devendo encaminhá-los ao órgão com atribuição para as providências legais e a resposta ao requerente; (AC)

XI - formação continuada de gestores e professores sobre cidadania, ética, moral e direitos humanos, com vistas à implementação destes conteúdos no cotidiano escolar; (AC)

XII - implantação de calendário municipal de atividades esportivas e culturais nas escolas e comunidades; e (AC)

XIII - criação de comitês populares de segurança cidadã nos bairros e na Zona Rural, com o objetivo de constituir, no âmbito municipal, instrumentos destinados a criar espaços de diálogo e discussão entre Poder Público, organizações sociais e representantes das comunidades, possibilitando a exposição das demandas locais relativas à segurança pública e o acompanhamento das soluções propostas. (AC)

.....”

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei alterando a Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, que institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV do Estado de Pernambuco.

Em síntese, a presente proposição busca modificar o rol de critérios de prevenção a serem observados pelos municípios pernambucanos a fim de que sejam contemplados com o “Selo Pacto Pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV”, estabelecido na Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013.

De maneira mais específica, pretende-se acrescentar novas condições ao recebimento do SPPV, tendo em vista a proposta de ampliação de sua relevância na repartição da parcela de 25% da receita de ICMS que cabe aos municípios e não está relacionada à sua participação relativa no valor adicionado do Estado, conforme a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990.

As medidas indicadas nessa oportunidade tornam-se ainda mais pertinentes em virtude de sua consonância com a ainda recente Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que, entre outras coisas, disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do artigo 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Sabendo-se do papel vital que os municípios possuem na prevenção à violência, por meio de ações que vão da iluminação dos logradouros públicos à assistência de populações vulneráveis, os governos municipais constituem-se como aliados vitais do Governo do Estado de Pernambuco no enfrentamento à violência. Assim, busca-se o fortalecimento dessa parceria com o reconhecimento da efetiva participação das administrações municipais nas medidas auxiliares para se alcançar a paz social.

Cumpra destacar que, sob aspecto formal, a matéria tem amparo na competência legislativa dos Estados-membros que está relacionada às atribuições materiais/administrativas consagradas no art. 23, incisos I e X, c/c art. 25, § 1º, da Constituição de 1988.

Além disso, não existe impedimento para a iniciativa parlamentar, já que a proposição não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º da Constituição Estadual). Com efeito, embora existam reflexos sobre a repartição de receitas do ICMS, o Projeto de lei não versa sobre matéria tributária propriamente dita, mas sim sobre o deferimento de uma distinção de cunho político-administrativo aos entes municipais. Por outro lado, a alteração sugerida limita-se a acrescentar alguns critérios que nortearão a concessão do Selo Pacto Pela Vida aos municípios, sem caracterizar qualquer inovação em atribuições que já são de incumbência de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Alberto Feitosa

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 11ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 11

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa nos casos que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É dispensado o pagamento de taxa de emplacamento da Placa dianteira de Identificação Veicular - PIV, em caso de perda ou dano acidental, devido a ocorrência de chuva ou alagamento, ou pelo não escoamento dessas águas.

Parágrafo único. O pagamento pela confecção da nova placa dianteira deverá ser feito a Empresa Fabricante de Placas de Identificação Veicular, credenciada no DENATRAN e cadastrada pelo DETRAN-PE, que atenda aos requisitos constantes da Resolução nº 729/2018 do CONTRAN e suas alterações.

Art. 2º Para ter direito à isenção, caberá ao proprietário do veículo que perdeu a placa dianteira, registrar a ocorrência através do Boletim de Ocorrência, na Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS.

Parágrafo único. A isenção não é válida para a solicitação de placa suplementar, utilizada no caso de veículos que possuem suporte para transporte de bicicleta, onde é obstruída a visibilidade da placa do veículo, ou para fins semelhantes.

Art. 3º O veículo com restrição judicial ou administrativa não terá direito a isenção em tela.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), é configurado como infração trafegar com placa de veículo danificada, ou sem a mesma, enquadrado na categoria de infração gravíssima, o que resulta em sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e multa no valor de R\$ 293,47. Vejamos o que diz o art. 230 da mencionada Lei:

Art. 230. Conduzir o veículo:

I - com o lacre, a inscrição do chassi, o selo, a placa ou qualquer outro elemento de identificação do veículo violado ou falsificado;

(...)

IV - sem qualquer uma das placas de identificação;

(...)

VI - com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo;

Atualmente, é devido o pagamento da taxa de emplacamento quando se adquire carros e motos novos (primeiro emplacamento); quando há mudança do proprietário do veículo de um estado para outro e no caso de perda da placa dianteira / traseira.

No caso da substituição da placa dianteira, por não possuir lacre, é dispensada a realização prévia de vistoria, porém o proprietário terá que solicitar a autorização para a emissão de uma nova placa junto ao Detran/PE. O proprietário do carro ou seu procurador deve ir a um ponto de atendimento do Órgão (Sede, lojas dos shoppings - exceto Rio Mar - ou as Ciretrans no Interior do Estado) para fazer tal requerimento, pagando pela ordem de emplacamento, R\$ 34,07 (trinta e quatro reais e sete centavos).

Entendemos ser viável tal cobrança apenas quando há a perda da placa traseira dos veículos, pois, pela Lei, é exigido a colocação de um lacre, que tem custos para ser produzido. Todavia, a placa dianteira não possui tal lacre, sendo apenas parafusada, instalada pela empresa prestadora de serviços cadastrada no DETRAN/PE.

Apresenta-se o presente Projeto de Lei pelo fato de que em nossa Região, quando chove, há alagamentos constantemente. Devido a isso, o para-choque dianteiro normalmente sofre com a falha do escoamento das águas , gerando o descolamento da placa. Nesses casos, há a responsabilização do cidadão comum, quando na verdade há falta de estrutura em nosso Estado.

Ora, o cidadão perde a placa do carro devido aos alagamentos de ruas e avenidas, sendo penalizado por algo que foge ao seu controle. Porque, na verdade, tais alagamentos são de responsabilidade do Governo do Estado, não de quem já está tendo seu veículo prejudicado. Somente no Recife existem 159 pontos críticos de alagamentos, vejamos alguns:

- RPA 01 -32 ruas com problemas de alagamentos -Santo Amaro e São José (10);
- RPA 02 e 03 - 42 ruas com problemas de alagamentos – Arruda (7);

- RPA 04 - 18 ruas com problemas de alagamentos - Cidade Universitária (6);

- RPA 05 – 32 ruas com problemas de alagamentos - Jardim São Paulo (11) e Estância (10);

- RPA 06 -35 ruas com problemas de alagamentos - Boa Viagem (17), Ibura (6) e Imbiribeira (5). (Dados retirados de: https://docplayer.com.br/16949459-Os-impactos-da-urbanizacao-na-drenagem-urbana.html, em 05/02/19).

O DETRAN reconhece não ser culpa dos condutores tais ocorrências, pois em dias de chuvas intensas, normalmente há a solicitação da Gerência de Fiscalização do Detran-PE aos seus agentes, para não notificarem os veículos que perderam as placas em alagamentos. Essa medida é válida para o período de alguns dias após o temporal (período que varia entre 5 e 10 dias), após esse período, volta-se a multar os carros que circularem sem placa.

Acontece que, ao adquirir o veículo, o cidadão já paga a taxa de emplacamento obrigatoriamente ao comprar carro e moto novos (primeiro emplacamento). Ademais, anualmente, há o pagamento obrigatório do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Somado a isso, o proprietário do veículo terá de pagar pela confecção da nova placa - que foi perdida por motivo que não é de sua responsabilidade. Pelas razões elencadas, entendemos ser suficiente a quitação de tais obrigações, sendo a imposição de pagamento de tal taxa um desrespeito ao cidadão pernambucano.

Justifica-se, portanto, a iniciativa proposta neste Projeto de Lei, uma vez que não haverá a oneração do Estado com a implementação de tal medida, mas a desoneração do cidadão, possuidor de veículos, devido à inércia do Governo frente a um problema já conhecido em nosso Estado. Para tanto, rogo o apoio dos Nobres Pares desta Casa, para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.
Romero Sales Filho
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 12

Ementa: Torna-se obrigatório em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa do Estado a atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
<p>Art. 1º Torna-se obrigatório em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa a atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p>Art. 2º Entende-se em todo o Estado de Pernambuco os congressos, serviços de governo eletrônico, seminários e demais eventos científico-cultural promovido ou financiado pelo poder público onde a presença do interprete de LIBRAS ou recursos de tecnologia assistida, previsto no art. 6º, deste Projeto de Lei.</p> <p>Art. 3º Caberá ao poder público, diretamente ou em parceria com as organizações da sociedade civil, promover a capacitação de intérpretes de LIBRAS, de guias intérpretes e de profissionais habilitados para tal fim.</p> <p>Parágrafo único: A acessibilidade e a tecnologia assistida devem ser fomentadas através de criação de cursos para área de atuação dos intérpretes de Libras e profissionais devidamente habilitados.</p> <p>Art. 4º Abrange a presença de intérpretes ou tecnologia assistida no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, as Sessões Ordinárias, Audiências Públicas e cursos ministrados pela Escola do Legislativo - ELEPE.</p> <p>Art. 5º É necessário a atuação de dois (2) intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em revezamento, a critério dos profissionais, com tempo máximo de vinte minutos, entre eles.</p> <p>Art. 6º Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:</p> <p>I – janela com intérprete da Libras;</p> <p>II – audiodescrição;</p> <p>III – tecnologia assistida.</p> <p>Art. 7º Os canais de comercialização devem observar os arts. 36 a 38 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990; Nos casos omissos e não elencados neste Projeto de Lei, poderão ser utilizados as normas Legais já existentes, a exemplo o que está inserida na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 que versa sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como a preceitua a Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002 e em nossa Carta Magna.</p> <p>Art. 8º Esta Lei entrará em vigor 180 dias a partir de sua publicação.</p>
Justificativa
<p>A determinação da obrigatoriedade em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa na atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) insere Pernambuco na vanguarda da inclusão da Pessoa com Deficiência em assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais.</p> <p>A utilização de intérpretes visa a inclusão social, cidadania, autonomia, independência e qualidade de vida de uma significativa parcela da população pernambucana a comunicação e, conseqüente interação dos cidadãos na sociedade.</p> <p>Esta Casa de Joaquim Nabuco já possui comunicação ou sinalização tátil, mas com ajustes necessários e adequados, toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades sem nenhuma espécie de discriminação: restrição ou exclusão no exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, e que compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência por toda a vida.</p> <p>A acessibilidade poderá ser utilizada através da rede mundial de computadores mantidos por empresas ou órgãos do governo, bem como nas sessões ordinárias realizadas por esta Casa e nas audiências públicas.</p> <p>Atualmente, se faz necessário, quando uma pessoa com deficiência auditiva ao procurar um serviço público, necessitam contratar os serviços de um intérprete para resolver suas demandas.</p> <p>O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 10.436/2002 definiu a LIBRAS “a forma comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos.”, já proporciona aos surdos a inclusão devida, restando desta feita, o poder público garantir formas de apoiar e incentivar a linguagem de sinais nos congressos, palestras, serviços de governo eletrônico.</p> <p>Ressalto que a linguagem de sinais já é utilizada pelos meios de comunicação das Casas Legislativas Federal, através da TV Senado e da TV Câmara.</p> <p>Pernambuco conta com a Lei nº 14.789/2012 aprovada por essa Casa Legislativa e sancionada pelo saudoso governador Eduardo Campos, que instituiu no âmbito do Estado de Pernambuco a Políftica estadual da Pessoa com Deficiência. E no capítulo III, Art. 6º, Inciso I – “promover a inclusão social e econômica da pessoa com deficiência”.</p> <p>O deficiente auditivo enquadra-se naquele com perda bilateral, parcial ou total e são pessoas que possuem barreiras que impedem a interação plena ou parcial na sociedade em que vivemos.</p>

O Estado de Pernambuco possui pouco mais de 6,5% por cento da população com deficiência auditiva parcial ou total e que, apesar da garantia inserida nas leis e na Constituição Federal de 1988 que salvaguarda a inclusão e acessibilidade dos cidadãos, muito há de se fazer.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.
Guilherme Uchoa
Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões

Indicações

INDICAÇÃO Nº 00010/2019

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogério da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos. Atualmente as vilas possuem um abastecimento ineficiente, sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.</p> <p>De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.
JOAQUIM LIRA Deputado
REPUBLICADA

INDICAÇÃO Nº 00047/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Educação,**Sr. Claudemir Venceslau**, no sentido de viabilizar a implantação de bibliotecas nas escolas da rede pública e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Bezerros, com o objetivo único de promover melhorar a educação das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito de Bezerros; Sr. Claudemir Venceslau, Secretário Municipal de Educação; Sr. Josias Clementino, Pastor.

Justificativa
<p>Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma atenção especial em relação à falta de bibliotecas nas escolas da rede pública do município supramencionado. Segundo último censo escolar realizado pelo INEP, apenas 39% das escolas do estado possuem bibliotecas. Tal aparato contribui ativamente para educação, colocando à disposição de alunos, professores e demais interessados, os materiais didáticos necessários para a construção do saber.</p> <p>A Biblioteca funciona como ferramenta de auxílio na construção do aluno e deve ser pensada de forma que venha a integrar à sala de aula no desenvolvimento do currículo escolar, tendo como principal objetivo incentivar a leitura, despertando o prazer de ler, além de desenvolver a capacidade de pesquisa, podendo também servir como suporte para a comunidade em suas necessidades de informação no cotidiano.</p> <p>Diante do exposto, entendemos que a implantação de bibliotecas integradas à sala de aula funcionará como recurso indispensável para o processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de contribuir com a educação desta localidade e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.
ADALTO SANTOS Deputado
INDICAÇÃO Nº 00048/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Educação,**Sr. João Francisco da Silva Neto** , no sentido de viabilizar a implantação de bibliotecas nas escolas da rede pública e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Bom Jardim, com o objetivo único de promover melhorar a educação das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Sr. João Francisco da Silva Neto, Secretário Municipal de Educação; Ev. Eliú Rego Pacheco da Silva, Evangelista.

Justificativa
<p>Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma atenção especial em relação à falta de bibliotecas nas escolas da rede pública do município supramencionado. Segundo último censo escolar realizado pelo INEP, apenas 39% das escolas do estado possuem bibliotecas. Tal aparato contribui ativamente para educação, colocando à disposição de alunos, professores e demais interessados, os materiais didáticos necessários para a construção do saber.</p> <p>A Biblioteca funciona como ferramenta de auxílio na construção do aluno e deve ser pensada de forma que venha a integrar à sala de aula no desenvolvimento do currículo escolar, tendo como principal objetivo incentivar a leitura, despertando o prazer de ler, além de desenvolver a capacidade de pesquisa, podendo também servir como suporte para a comunidade em suas necessidades de informação no cotidiano.</p> <p>Diante do exposto, entendemos que a implantação de bibliotecas integradas à sala de aula funcionará como recurso indispensável para o processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de contribuir com a educação desta localidade e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2019.
ADALTO SANTOS Deputado
INDICAÇÃO Nº 00049/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar Reforço Policial, para o município de Vitória de Santo Antão, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. José Aglaison Querulvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Pr. Manoel Anísio da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social atenção especial para com a segurança no município supracitado, assegurando a paz e o bem estar social à população desta localidade, visto que tem sofrido com assaltos, explosões de caixas eletrônicos e até mesmo homicídios. A Segurança é um dos direitos fundamentais que os cidadãos possuem de sentirem-se protegidos. A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam o aumento da violência.

Sabemos que a força policial é uma das mais importantes instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2019.

ADALTO SANTOS
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00050/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo** , no sentido de implementar unidade de posto de saúde, no distrito de Serra Branca no município de Ipubi com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Francisco Rbensmário Chaves Siqueira, Prefeito de Ipubi; Sra. Silvanete Andrade, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Elmir Ribeiro, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a implementação de unidade de posto de saúde, no distrito de Serra Branca, em Ipubi, haja vista a necessidade da população de um lugar em sua comunidade com boa estrutura e bom atendimento, onde possam fazer curativos, tomar vacinas, e receber medicações básicas sem precisar se deslocar até o centro do município.

A saúde pública é regulamentada pela constituição federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2019.

ADALTO SANTOS
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00051/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo** , no sentido de implementar unidade de posto de saúde, no distrito de Gravatá dos Gomes no município de Poção com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Poção; Sr. José Genailson Batista Bezerra, Secretário Municipal de Saúde; Ev. Ronaldo Carlos de Sobral, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a implementação de unidade de posto de saúde, distrito de Gravatá dos Gomes, em Poção , haja vista a necessidade da população de um lugar em sua comunidade com boa estrutura e bom atendimento, onde possam fazer curativos, tomar vacinas, e receber medicações básicas sem precisar se deslocar até o centro do município.

A saúde pública é regulamentada pela constituição federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2019.

ADALTO SANTOS
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00052/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo** , no sentido de implementar unidade de posto de saúde, no distrito de Guarani no município de Terra Nova com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sra. Aline Clemente Figueira Freire de Carvalho, Prefeita de Terra Nova; Sra. Samara Aislan de Sá Callor, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Luciano Dionísio Barros, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a implementação de unidade de posto de saúde, distrito de Guarani, em Terra Nova , haja vista a necessidade da população de um lugar em sua comunidade com boa estrutura e bom atendimento, onde possam fazer curativos, tomar vacinas, e receber medicações básicas sem precisar se deslocar até o centro do município.

A saúde pública é regulamentada pela constituição federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2019.

ADALTO SANTOS
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00053/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo** , no sentido de implementar unidade de posto de saúde, no distrito de Mulungu no município de Sanharó com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Heraldo José Oliveira Almeida, Prefeito de Sanharó; Sr. Hércio Gilmar Almeida Costa, Secretário Municipal de Saúde; Ev. Edson Bento da Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a implementação de unidade de posto de saúde, no distrito de Mulungu, em Sanharó, haja vista a necessidade da população de um lugar em sua comunidade com boa estrutura e bom atendimento, onde possam fazer curativos, tomar vacinas, e receber medicações básicas sem precisar se deslocar até o centro do município.

A saúde pública é regulamentada pela constituição federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2019.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral, no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-040, no trecho que liga o município de Glória do Goitá ao município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Senhora Adriana Paes, Prefeita do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor Manoel Teixeira da Cunha Silva, Vice Prefeito do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor Epitácio de Souza Paes, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor Evandro Gomes de Brito, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor José Alberes Rufino da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor José Belo da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor Marcos José de Oliveira, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor Valdeir Felix de Andrade, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor José Kaio Felipe Nery, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor, Leonildo Cabocio da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; Exma. Senhora, Monalyza Madureira de Amorim, Vereadora do Município de Glória do Goitá; Exmo. Senhor, Sebastião João da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; Senhora Edjane Lima, Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá; Senhora Socorro Vicente, Rádio Goitacaz Fm; Senhora Vilma Nascimento, Rádio Goitacaz Fm; Exmo. Senhor Tarcisio Massena, Prefeito de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Ricardo Freire, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Cicero Emiliano de Melo, Vereador do Município de Glória do Goitá.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da população daquela região, a fim de melhorar as condições de tráfego na rodovia PE-040. O trecho em questão tem aproximadamente 13 km. Problemas como buracos e falta de sinalização na referida estrada prejudica o escoamento da produção local, majorando as despesas dos agricultores com fretes, e põe em risco a vida daqueles que por ali transitam, tendo ocorrido acidentes impossibilitando assim o tráfego seguro de pessoas e mercadorias.

Vale ressaltar também que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transportam alunos entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso e gerando atraso dos alunos às salas de aula.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, bem como comprometendo a economia local e a prestação de serviços públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município, com isso, conto com o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2019.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00055/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; á Ilma. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, no sentido de que seja realizada a recuperação da ponte do Rio Uma ,no município de Altinho /PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara Praça da República, Governador do Estado de Pernambuco; Á Ilma. Sra. Fernandha Batista, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos,; Exmo Sr. Orlando Jose da Silva, Prefeito do município de Altinho; Exmo.Sr Amaro José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Altinho; Ilmo Sr. José Alves da Silva (Peba), Ex Vereador do município de Altinho.

Justificativa

A ponte do Rio Uma é de suma importância para os moradores do município de Altinho , uma vez que liga a sede do município a Zona Rural mais especificamente as comunidades da Vila de Taquara , Suvação, Serraria, Tabocas de Cima, Tabocas de Baixo, Brejinho e Sítio Batingal e os Sítios Pontes, Jabuticaba, Caracol, Brejo Velho , Cangaia e a Vila de Cabeleira. A referida ponte está com sua estrutura avariada colocando em risco veiculos e transeuntes que por ali ainda circulam. É importante informar que a situação da ponte é tão grave que encontra-se interditada a mais de um ano . Ocorre que mesmo interditada e com a aproximação do inverno, continua oferecendo riscos a população, uma vez que sua estrutura física tem com graves avarias.

É importante informar que a Ponte do Rio Uma é a única ligação que os agricultores da região têm para escoar sua produção na cidade e demais regiões .

A falta de manutenção alem de ocasionar risco de vida para aqueles que ali trafegam ocassiona um prejuízo econômico para o município . Os pequenos agricultores que vivem da agricultura familiar sofrem diretamente com a falta da recuperação da ponte e se vêem obrigados a escoar sua produção em uma passagem molhada que liga as comunidades ao centro do município, no entanto essa segunda rota não é segura para aqueles que ali precisam trafegar.

assim, pelo o exposto, é que propomos a presente indicação , esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00056/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; á Ilma Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizada a recuperação da PE- 149 - Julio Rodrigues Filho que liga os municípios de Agrestina a Altinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Á Ilma. Sra. Fernandha Batista, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Exmo Sr. Orlando Jose da Silva, Prefeito do município de Altinho; Exmo.Sr Amaro José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Altinho; Ilmo Sr. José Alves da Silva (Peba), Ex Vereador do município de Altinho; Ilmo Sr. José Adriano Silva Lima, Presidente da Associação dos Transportes Alternativo do Altinho.

Justificativa

A PE-149 que liga as cidades de Agrestina e Altinho precisa urgentemente de obras de infraestrutura para sua recuperação. Localizada num importante trecho de ligação entre as localidades, tem papel fundamental no desenvolvimento econômico e integração entre os municípios . A referida PE, da maneira que se encontra traz perigo para a população daquele local e para qualquer cidadão que por ali transite, causando transtornos e prejuízos materiais. Além disso, devido a péssima condição da PE 149 teve um aumento expressivo da violência , tornando aqueles que ali trafegam um alvo fácil para bandidos.

Portanto é de suma importância que a PE 149-Julio Rodrigues Filho seja recuperada o mais breve possível, uma vez que irá proporcionar melhor qualidade de vida e segurança para todos , como também garantirá o crescimento econômico da região.

Assim, pelo exposto, é que propomos a presente indicação, esperando a aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00057/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja viabilizado o Programa Atenção Redobrada para o Carnaval do Município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Sileno guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

A ação visa chamar a atenção da sociedade contra Violações de Direitos às Crianças e Adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos). O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Criança e da Juventude apóia as ações preventivas de enfretamento ao trabalho Infantil, exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas, situação de rua e outras violações de direito a crianças e adolescentes nos grandes e médios eventos realizados no Estado.

Esta ação é planejada articulada com Secretarias Estaduais e, municipais e executada pelas Prefeituras Municipais em ação conjunta com o Governo Estadual, parceria esta formalizada por meio de termo de cooperação técnica.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00058/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja viabilizado o Programa Atenção Redobrada para o Carnaval do Município de Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros.

Justificativa

A ação visa chamar a atenção da sociedade contra Violações de Direitos às Crianças e Adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos). O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Criança e da Juventude apóia as ações preventivas de enftretamento ao trabalho Infantil, exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas, situação de rua e outras violações de direito a crianças e adolescentes nos grandes e médios eventos realizados no Estado. Esta ação é planejada articulada com Secretarias Estaduais e, municipais e executada pelas Prefeituras Municipais em ação conjunta com o Governo Estadual, parceria esta formalizada por meio de termo de cooperação técnica. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00059/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja viabilizado o Programa Atenção Redobrada para o Carnaval do Município de Ferreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores; Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado.

Justificativa

A ação visa chamar a atenção da sociedade contra Violações de Direitos às Crianças e Adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos). O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Criança e da Juventude apóia as ações preventivas de enftretamento ao trabalho Infantil, exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas, situação de rua e outras violações de direito a crianças e adolescentes nos grandes e médios eventos realizados no Estado. Esta ação é planejada articulada com Secretarias Estaduais e, municipais e executada pelas Prefeituras Municipais em ação conjunta com o Governo Estadual, parceria esta formalizada por meio de termo de cooperação técnica. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00060/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja viabilizado o Programa Atenção Redobrada para o Carnaval do Município de Sirinhaém. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado.

Justificativa

A ação visa chamar a atenção da sociedade contra Violações de Direitos às Crianças e Adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos). O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Criança e da Juventude apóia as ações preventivas de enftretamento ao trabalho Infantil, exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas, situação de rua e outras violações de direito a crianças e adolescentes nos grandes e médios eventos realizados no Estado. Esta ação é planejada articulada com Secretarias Estaduais e, municipais e executada pelas Prefeituras Municipais em ação conjunta com o Governo Estadual, parceria esta formalizada por meio de termo de cooperação técnica. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00061/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja viabilizado o Programa Atenção Redobrada para o Carnaval do Município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso.

Justificativa

A ação visa chamar a atenção da sociedade contra Violações de Direitos às Crianças e Adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos). O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Criança e da Juventude apóia as ações preventivas de enftretamento ao trabalho Infantil, exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas, situação de rua e outras violações de direito a crianças e adolescentes nos grandes e médios eventos realizados no Estado. Esta ação é planejada articulada com Secretarias Estaduais e, municipais e executada pelas Prefeituras Municipais em ação conjunta com o Governo Estadual, parceria esta formalizada por meio de termo de cooperação técnica. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00062/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de que seja viabilizado o Programa Atenção Redobrada para o Carnaval do Município de Lagoa do Carro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Judite Maria Botafogo Santana da Silva, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Jose Luiz Amorim, Matuto da Invasão, Sergio Vasconcelos, Irmão Bosco, Van, Marcia Enfermeira, Antonio Ruy Guerra Barreto, Lariquim, Lau da Saúde, Marquinho do Sindicato, Vereadores de Lagoa do Carro.

Justificativa

A ação visa chamar a atenção da sociedade contra Violações de Direitos às Crianças e Adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos). O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Criança e da Juventude apóia as ações preventivas de enftretamento ao trabalho Infantil, exploração sexual, consumo de bebidas alcoólicas, situação

de rua e outras violações de direito a crianças e adolescentes nos grandes e médios eventos realizados no Estado. Esta ação é planejada articulada com Secretarias Estaduais e, municipais e executada pelas Prefeituras Municipais em ação conjunta com o Governo Estadual, parceria esta formalizada por meio de termo de cooperação técnica.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00063/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutur e Recursos Hídricos, ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a melhoria na Sinalização da PE-038 e PE 09, nos trechos que ligam os distrito de Ipojuca, Nossa Senhora do Ô e Porto de Galinhas, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a melhoria na Sinalização Vertical e Horizontal da PE-038 e da PE 09, nos trechos que ligam os distrito de Ipojuca, Nossa Senhora do Ô e Porto de Galinhas, no município do Ipojuca.

Na intenção de atender as reclamações da população Ipojucana, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00064/2019

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA FORMULADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO , SECRETÁRIO ANDRÉ LONGO , QUANTO A **CONCLUSÃO DAS OBRAS DA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (UPAE) , LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 213 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Fabianni Menezes Costa, Gerente Geral da II Gerência Regional de Saúde do Estado de Pernambuco; Ana Cláudia Callou Matos, Secretária-Ecutiva de Coordenação Geral da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

Ao todo, estima-se que mais de R\$ 12 milhões foram investidos na construção da UPAE de Carpina, sendo R\$ 7,6 milhões em obras e R\$ 4,5 milhões na aquisição de equipamentos, onde a previsão inicial é que as obras teriam duração de seis meses, com conclusão prevista para o 2º semestre de 2014. Pronta, a unidade terá 2,3 mil metros quadrados de área construída, englobando setor administrativo, setor ambulatorial, com 13 consultórios, e setor de diagnósticos e terapias. A expectativa é que o novo serviço beneficie mais de 253 mil moradores dos municípios de Carpina Buenos Aires, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Paudalho, Tracunhaém e Vicência. Hoje, está população encontra-se desassistida dos serviços especializados de saúde devido a não conclusão das obras, sendo negligenciado, em parte, pelo Estado de Pernambuco, o acesso à saúde de forma integral, garantido na Constituição da República Federativa do Brasil, como direito social.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2019.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00065/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido enviar esforços visando a agilização **CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO PEQUI, NA RODOVIA PE-545, TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE BODOCÓ E OURICURI/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Drª. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor João Angelim, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa

A presente solicitação para **Construção da Nova Ponte sobre o Rio Pequi, na Rodovia PE-545, trecho que Interliga os Municípios de Bodocó e Ouricuri/PE,** visa reestabelecer a interligação, naquele trecho, entre os dois municípios, comprometida desde abril de 2018, em razão das fortes chuvas que caíram naquela época na região. Com as novas chuvas, em dezembro passado, até mesmo o desvio no local – ao lado da ponte – teve que ser também interditado por razões de segurança. Isso provocou um aumento de cerca de 30 quilômetros no percurso, que teve que passar a ser feito por via alternativa da PE-560, Zona Rural, no Sítio Estaca, até que a situação fosse normalizada.

Com a construção da nova ponte - que passará de 35 metros para 55 metros de extensão, oferecendo mais segurança contra as intempéries da natureza – a obra deve beneficiar diretamente cerca de 105 mil habitantes do Sertão do Araripe, especialmente, aos que trafegam entre as cidades de Ouricuri, Bodocó e Exu. O trecho também dá acesso ao Juazeiro do Norte, no Cariri cearense.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO FERNANDO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00066/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado e ao Exmo. Sr. Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Ipojuca, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado; Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Sala das reuniões, em 08 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000067/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. André Longo, no sentido de viabilizar melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Paulo Câmara, Governador do Estado; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao Plenário tem por finalidade providenciar regularização na distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, a população sofre com a escassez de produtos e medicamentos básicos.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 de 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública nos municípios do estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 08 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000068/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de implementar o Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento no município do Ipojuca, com o objetivo de garantir a cidadania das mães e seus bebês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, priorizando o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e à cidadania das mulheres, lançou, no dia 08 de março de 2007, a Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento.

A iniciativa da Secretaria da Mulher prevê a expedição imediata do registro civil de nascimento das crianças recém-nascidas e a regularização desse documento para as mães que ainda não foram registradas. E é desenvolvida em parceria com a Secretaria de Defesa Social, através do Instituto Tavares Buril.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

Sala das reuniões, em 08 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000069/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Antonio de Pádua, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das reuniões, em 08 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000070/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de que seja fortalecida a Companhia Independente de Apoio ao Turista - CIATur no distrito de Porto de Galinhas no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

Localizado no Município de Ipojuca, Litoral Sul de Pernambuco, a aproximadamente 60 km do Recife, Porto de Galinhas é o principal destino turístico do Estado, e o quinto mais procurado do Brasil. Para receber aproximadamente 1 milhão de turistas por ano, Porto de galinhas conta com uma ampla oferta hoteleira, composta por Resorts, Hotéis e Pousadas de nível internacional, com cerca de 13.000 leitos à disposição dos visitantes.

Além da força da sua oferta turística, o destino possui um papel fundamental na região. É considerado pelo Ministério do Turismo um dos três destinos indutores de desenvolvimento do Estado, o que reitera de forma efetiva a importância de Porto de Galinhas na geração de empregos e negócios e na distribuição de renda em toda a região do Litoral Sul.

O desenvolvimento da atividade turística, além de proporcionar grandes impactos econômicos à região, traz também desafios a serem enfrentados pela cadeia produtiva e pela gestão pública. Um dos principais é a segurança pública, extremamente importante para o conforto dos visitantes e para a manutenção da imagem do destino. A existência de um efetivo policial que atenda as demandas do destino é fundamental, tanto no quesito segurança como no atendimento ao turista com profissionais treinados e capacitados em outros idiomas.

Diante do exposto, viemos solicitar que seja reforçado o efetivo da CIATur da Polícia Militar de Pernambuco em Porto de Galinhas, que teria como base de atuação e proteção, as praias de Muro Alto, Cupe, Maracáipe e Serrambi, no combate à criminalidade e na prestação de atendimento especializado ao turista, será um fator de grande diferencial para o destino, complementando os serviços já existentes no Município do Ipojuca e melhorando ainda mais a segurança e o atendimento aos milhares de turistas que visitam o destino anualmente.

Sala das reuniões, em 08 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000071/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, a Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, Sra. Fernandha Batista e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, para que unam esforços para realização de uma recuperação asfáltica e melhoria da sinalização na Rodovia PE-60, que compreende os os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinháem, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros e São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinháem; Isabel Cristina Araújo Hacker, Prefeita de Rio Formoso; Sérgio Hacker, Prefeito de Tamandaré; Jasiel Lages, Prefeito de São José da coroa Grande; Keko do Armazém, Prefeito Interino do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Devido o impulso desenvolvimentista da região, vimo trazer este pleito. A PE-60 tem extensão de aproximadamente 86 km e integra a região de desenvolvimento Metropolitana/Mata Sul. A rodovia ainda se conecta a outras importantes estradas estaduais.A PE-60 corta os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinháem, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros e São José da Coroa Grande. É por essa rodovia que trafegam milhares de pernambucanos além de turistas e estrangeiros que vêm conhecer o nosso belo litoral sul pernambucano, cenário de algumas das mais belas praias do mundo.

Recebemos muitos relatos de acidentes e danos aos veículos além dos gastos e prejuízos contabilizados pela má conservação de trechos da via citada. Dentre os acidentes, boa parte deles fizeram vítimas fatais.Sendo assim, é necessário buscar uma solução urgente para a recuperação do PE-60 e devolver a tranqüilidade dos moradores e turistas que trafegam por aquela importante rodovia.

Sala das reuniões, em 08 de Fevereiro de 2019.

SIMONE SANTANA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000072/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, à Excelentíssima Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hidricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco - DER, Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, no sentido de viabilizarem a recuperação da Rodovia PE-187, no trecho que liga os municípios de Angelim, Correntes e Palmeirina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do DER; Marcelo Neves de Lima, Prefeito de Palmeirina; Jailton Nunes de Moraes, Márcio Antônio Timóteo da Silva, Antônio Carlos Vicente da Silva, Manoel Vicente da Silva Júnior, Antônio Santana da Silva Neto, Vereadores de Palmeirina; Dourival Eugênio de Melo, Carlos César Alves Bernardo e José Araújo da Silva, Vereadores; Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito de Angelim; Nelson Pereira da Silva, Alexandro Ferreira da Rocha, Severino José Oliveira, Roberto Conrado Sales, Maurício Edson Cavalcante de Vasconcelos, Vereadores de Angelim; Cicero Robson Pereira da Silva, Jaime Caldas da Silva Júnior, e Bruno dos Santos Caldas, Vereadores; Edmilson da Bahia, Prefeito de Correntes; Zé Cardoso, Erlan de Tita, Geraldinho, Ocione Barbosa, Diel da Batata, Antonio da Celpe, Demilton Junior, Cris Araujo e Nem de Isaura, Vereadores de Correntes.

Justificativa

Os moradores dos municípios de Palmeirina, Angelim e correntes vêm correndo risco de morte a cada viagem pela PE 187, no trecho que liga aqueles municípios. O asfalto da rodovia virou uma verdadeira “tábua de pilulito” e a quantidade de buracos já começa a ser superior ao das áreas com asfalto. Buracos por todos os lados, o mato invadindo a rodovia; entulhos no acostamento e crateras sendo tapadas com barro. Essa é a atual realidade da PE 187, que resulta numa série de acidentes.

Diante das precárias condições de conservação da Rodovia PE-187, e de sua extrema importância para os municípios de Palmeirina, Correntes e Angelim, roga-se pela imediata recuperação da rodovia.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

ÁLVARO PORTO
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000073/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral, no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-89, no trecho que liga o município de Timbaúba ao município de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Senhor Mavial Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguiuelo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Exmo. Senhor Bartolomeu Ferreira Lima, Vice-Prefeito de Timbaúba; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Fellipe de Moraes Vasconcelos, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Gedson Marcos Barbosa de Araújo, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Vereadora do município de Timbaúba; Exma. Senhora Iraide de Oliveira Silva, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor João Gomes Coutinho Filho, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor José Antonio Barbosa, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Jose Bernardo de Farias, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Jose Do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Josinaldo Barbosa de Araújo, Vereadora do município de Timbaúba; Exma. Senhora Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora do município de Timbaúba; Exma. Senhora Marileide Rosendo de Albuquerque, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Paulo Ferreira da Silva Filho, Vereadora do município de Timbaúba; Exmo. Senhor Tarcisio Batista da Silva, Vereadora do município de Timbaúba; Rádio Timbaúba – FM, Diretor; Rádio Macaparana Fm, Diretor.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da população daquela região, a fim de melhorar as condições de tráfego na rodovia PE-089. O trecho em questão tem aproximadamente 22 km. Problemas como buracos e falta de sinalização na referida estrada prejudica o escoamento da produção local, majorando as despesas dos agricultores com fretes, e põem em risco a vida daqueles que por ali transitam, tendo ocorrido acidentes impossibilitando assim o tráfego seguro de pessoas e mercadorias.

Vale ressaltar também que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso. Veículos que transportam alunos entre os municípios são forçados a trafegarem em uma velocidade mínima, aumentando assim os riscos de assaltos no percurso e gerando atraso dos alunos às salas de aula.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, bem como comprometendo a economia local e a prestação de serviços públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município, com isso, conto com o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2019.

AGLAILSON VICTOR
Deputado

INDICAÇÃO Nº 000074/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, à Excelentíssima Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco - DER, Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, no sentido de viabilizarem a conclusão das obras de pavimentação da Rodovia PE-158, no trecho que liga os municípios de Calçado e Jupi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do DER; Francisco Expedito da Paz Nogueira, Prefeito de Calçado; Marcone Ferreira da Silva, Dogival Antônio do Nascimento, Raí Vinicius Santos, Otoniel Sobral, José Maria da Silva, Carlos Roberto da Silva, Vereadores de Calçado; Severino Ramos dos Santos Silva, José Vieira de Souza Silva e Antônia de Souza Silva, Vereadores; Antônio Marcos Patriota, Prefeito de Jupi; Antônio Jefferson Ferreira Araújo, Antônio Liberato Sobrinho, Jurandir José de Souza, Antônio Pedro da Silva, Joel José dos Santos, Vereadores de Jupi.

Justificativa
<p>Anunciada no ano de 2013, a obra de pavimentação do trecho de 10km (dez quilômetros) da Rodovia PE-158, entre os municípios de Calçado e Jupi, trouxe esperança e alegria para a população de ambos os municípios que após vários anos de espera, transitando por uma via sem pavimentação, e em condições precárias enfim poderiam transitar por uma rodovia pavimentada, com condições satisfatórias de segurança.</p> <p>Contudo, passados quase 5 anos do anúncio, o que se observa é um cenário de completo abandono e iminente risco de vida para os que necessitam transitar no trecho. As obras encontram-se totalmente paralisadas, permanecendo a rodovia em condições extremamente precárias em virtude do abandono das obras, com elevado número de acidentes.</p> <p>Diante do exposto, essa indicação visa atender a antiga reivindicação da população dos municípios de Calçado e Jupi, que sonham em ver o pequeno trecho entre os dois municípios devidamente asfaltados.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
ÁLVARO PORTO Deputado

INDICAÇÃO Nº 000075/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batistaa, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem uma requalificação na malha viária e sinalização da PE-51, que liga os distritos de Camela à Serrambi no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa
<p>A rodovia estadual PE-51, que liga os distritos de Camela à Serrambi, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão.</p> <p>Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
SIMONE SANTANA Deputado

INDICAÇÃO Nº 000076/2019

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao prefeito de Abreu e Lima, no sentido de determinar a implantação de posteação na 1ª Travessa da rua da Conquista, bairro do Planalto, em Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Marcos José, Prefeito do Município de Abreu e Lima; Dr. Antonio Carlos Sanches, Presidente da CELPE.

Justificativa
<p>A presente solicitação se justifica pela falta de posteação na 3ª Travessa da rua da Conquista, no populoso bairro do Planalto em Abreu e Lima. A referenciada rua possui aproximadamente vinte famílias e, a noite, ao retornarem para seus lares ficam a mercê dos bandidos que aproveitam da escuridão no local para praticarem assaltos. Assim sendo, a comunidade solicita três postes com luminárias, tendo em vista que as demais ruas já possuem posteação..</p> <p>Diante do exposto, rogo aos ilustres Pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.</p>
GUILHERME UCHOA Deputado

INDICAÇÃO Nº 000077/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral no sentido de iniciar as obras de pavimentação da Rodovia PE-310, ligando o município de Custódia ao município de Igaracy.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Gois, Prefeito de Custódia; Exma. Senhora Luciara Frazão de Lima, Vice-Prefeita de Custódia; Exmo. Senhor José Torres Lopes Filho, Prefeito de Igaracy; Ao Exmo. Senhor Pedro Alves de Oliveira Neto, Vice-Prefeito de Igaracy; Exma. Senhora Cicera Barreto Alves Carvalho, Vereadora de Custódia; Exma. Senhora Anne Lucia Torres Campos de Lira, Vereadora de Custódia; Exmo. Senhor Cristiano Teixeira Dantas, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Erunildes Pereira da Silva, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Fábio Medeiros Rocha, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Gilberto Nunes Valeriano, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Ivanildo Luiz da Silva, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Joãozito Rodrigues de Moura, Vereador de Custódia; Exmo. Senhor Marcillio Jeronymo de Alencar Ferraz, Vereador de Custódia; Exma. Senhora Maria Yolanda do Amaral Santos, Vereadora de Custódia; Exmo. Senhor Ronivaldo Pinto Barbalho, Vereador de Custódia; Rádio Custódia-FM, Diretor; Exmo. Senhor Francisco de Sales Galindo Filho, Vereador de Igaracy; Exmo. Senhor Fábio Alves Torres, Vereador de Igaracy; Exma. Senhora Odete Soares Pereira, Vereadora de Igaracy; Exmo. Senhor Everaldo Pereira de Queiroz, Vereador de Igaracy; Exmo. Senhor José Jorge da Silva, Vereador de Igaracy; Exmo. Senhor Simão Rafael de Vasconcelos, Vereador de Igaracy; Exmo. Senhor Leonardo Lopes Magalhães, Vereador de Igaracy; Exmo. Senhor Manoel Olímpio de Siqueira, Vereador de Igaracy; Exmo. Senhor Francisco Torres Martins, Vereador de Igaracy.

Justificativa
<p>Rota promissora que liga as microrregiões do Pajeú e Moxotó, é lamentável saber que a Rodovia Governador Eduardo Henrique Accioly Campos PE- 310, ainda seja de chão de terra batida. Além da falta de sinalização a via apresenta buracos que se tornam mais frequentes com a chegada do período chuvoso, o que acaba por colocar em risco a vida daqueles que por ela transitam.</p> <p>A pavimentação do trecho que compreende os municípios de Igaracy e Custódia deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, sendo, portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais.</p> <p>Vale ressaltar também, que durante o período noturno o tráfego pela região fica ainda mais perigoso, visto que dada as condições do referido trecho os veículos são obrigados a reduzirem ainda mais a velocidade, ficando assim suscetíveis a investidas de criminosos que aproveitam da situação para realizar assaltos.</p> <p>Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
AGLAILSON VICTOR Deputado

INDICAÇÃO Nº 000078/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-507, que liga o município de Serrita ao município de Exu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito de Exu; Exmo. Senhor Sandruilton Tavares, Vice-Prefeito de Exu; Exmo. Senhor Erivaldo Oliveira, Prefeito de Serrita; Exmo. Senhor Francisco Tadeu de Sá, Vice-Prefeito de Serrita; Exmo. Senhor Antônio Parente Sobrinho, vereador de Exu; Exmo. Senhor Cicero Vieira da Silva, vereador de Exu; Exmo. Senhor Davi Moreira de Alencar, vereador de Exu; Exmo. Senhor Fernando Adevando Bezerra, vereador de Exu; Exmo. Senhor Francisco Justino da Silva, vereador de Exu; Exmo. Senhor Iranley Ulisses Cavalcante, vereador de Exu; Exmo. Senhor Joao Carlos Cardoso Bento, vereador de Exu; Exmo. Senhor Jose Lopes de Araújo, vereador de Exu; Exmo. Senhor Jose Pinto Saraiva Junior, vereador de Exu; Exmo. Senhor Maria de Fatima Pinto Saraiva, vereador de Exu; Exmo. Senhor Miguel Moreira da Costa, vereador de Exu; Exmo. Senhor Rigoberto Amaro de Alencar, vereador de Exu; Exmo. Senhor Roberto Bento Nascimento, vereador de Exu; Ilma. Senhora Elenilda, Diretora da Rádio Acauã FM; Exmo. Senhor Francisco Romão Sampaío Angelim, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Flório Coelho Sampaio, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Erick Eduardo de Araújo Ferreira, Vereador de Serrita; Exma. Senhora Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, Vereadora de Serrita; Exmo. Senhor Carlos Sampaio Peixoto, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Carlos Pedro da Cruz, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Galdino Cruz Sampaio, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Isac Sampaio da Silva, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Jose de Anchieta Oliveira Cruz, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Rennan Manoel de Oliveira, Vereador de Serrita; Exmo. Senhor Saulo Josue Martins de Souza, Vereador de Serrita; Rádio Serrita-FM, Diretor.

Justificativa
<p>A PE-507, com aproximadamente 93 quilômetros de extensão, é a principal rodovia que liga a área urbana do município de Serrita ao município de Exu no sertão pernambucano. São diversos buracos na pista, com isso, o trânsito fica complicado, pois, motoristas e pedestres acabam tendo que dividir o mesmo espaço.</p> <p>Com a necessidade de desviar dos buracos motoristas acabam tendo que sair da pista de rolamento, assustando, assim, aqueles que transitam às margens da rodovia citada. Com o inverno por chegar, o temor de mais acidentes é ainda maior, tendo em vista que, o péssimo estado da estrada tende a piorar. Moradores da região tentam por conta própria tapar os buracos, mas, é sabido que não surte o mesmo efeito que uma grande obra de recapeamento irá produzir.</p> <p>É importante destacar que esta via é uma das principais rotas de escoamento de tudo o que é produzido naquela região do sertão pernambucana. Vale frisar também que a PE-507 é utilizada diariamente por milhares de estudantes que se deslocam aos centros educacionais da região.</p> <p>Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
AGLAILSON VICTOR Deputado

INDICAÇÃO Nº 000079/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, o Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Dilson Peixoto, Exmo. Sr. Presidente da CONAB Nacional, Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Exma. Sra. Ministra da Agricultura, Sra. Tereza Cristina, Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni, no sentido de que sejam disponibilizados novas unidades satélites para a venda de milho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende, Prefeito de Águas Belas; Exmo. Sr. Josué Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara de Águas Belas; Srta. Eniale Bezerra Jonathas Tenório Ferro, Vereadora; Sr. Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador; Sr. Cicero Eunias Tenório Murici, Vereador; Sr. Josefa Cristiane Carneiro dos Santos Silva, Vereadora; Sr. Nitalmo Leite da Silva, Vereador; Sr. Emilio Alves de Oliveira, Vereador; Sr. Máximo de Araújo Ramos, Vereador; Albertino Vieira Ramos, Vereador; Sr. Washington Bezerra Araujo Leite, Vereador; Sr. Regivaldo Alves dos Santos, Vereador; Sr. Melkzedek Gueiros Malta Neto, Vereador; Sr. José Edvaldo Florentino de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Osório Filho, Prefeito da Pedra; Sr. Rivanilson Venancio Alves, Vereador; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exma. Sra. Débora Almeida, Prefeita de São Bento do Una; Exmo. Sr. Túlio Alves, Prefeito de Bodocó; Exmo. Sr. Izaías Regis, Prefeito de Garanhuns; Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Exmo. Sr. João Henrique Bezerra Zacarias, Presidente da Câmara de Venturosa; Exmo. Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Presidente da Sociedade Nordestina de Criadores; Exmo. Sr. Alex de Oliveira Costa, Presidente do SINDILEITE; Exmo. Sr. Pio Guerra, Presidente da FAEPE; Sr. Marcelo Damião Siqueira Macedo, Produtor; Sr. Maciel Vasconcelos tenório, Produtor.

Justificativa
<p>A presente indicação visa à solicitação da implantação de novas unidades de satélites de venda da Conab para distribuição de milho destinados à pequenos produtores de nosso Estado, nos municípios de Caruaru, Garanhuns, São Bento do Una, Águas Belas, e Bodocó, tendo em vista que hoje contamos apenas com dois postos, sendo um em Recife e o outro em Arcoverde, o que muitas vezes exige um deslocamento grande do produtos para adquirir o produto.</p> <p>O milho é empregado como alimento para os animais e com a seca que piora cada vez mais a situação dos criadores, este insumo passa a ser a solução imediata para minimizar as dificuldades.</p> <p>Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.</p>
CLAUDIANO MARTINS FILHO Deputado

INDICAÇÃO Nº 000080/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Dilson Peixoto, ao Exmo. Sr. Presidente da AD-Diper, Sr. Roberto de Abreu e Lima Almeida, ao Exmo. Sr. Secertário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Bruno Schwambach e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Sr. Décio Padilha, no sentido de que seja realizada fiscalização nas indútrias de setor lácteo que sejam beneficiadas pelo incentivo Fiscal do PRODEPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Pio Guerra, Presidente da FAEPE; Exmo. Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Presidente da Sociedade Nordestina de Criadores; Sr. Marcelo Damião Siqueira Macedo, Produtor.

Justificativa
<p>Através da presente indicação solicitamos a fiscalização de todas as indústrias do setor lácteo do Estado de Pernambuco que se beneficiem do incentivo fiscal do PRODEPE, uma vez que várias foram implantadas em nosso Estado com este benefício alegando que comprariam o leite na bacia leiteira do nosso Estado, gerando emprego e renda para as populações locais. Porém, o que vem se constatando, é que o prometido não vem sendo cumprido e a grande maioria das empresas passaram a substituir o leite dos produtores locias por leite em pó importado de outros Estados e até de outros países, gerando depreciação do leite local, desemprego e perda da arrecadação para o fisco estadual.</p> <p>Pelo exposto, peço apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.</p> <p>Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.</p>
CLAUDIANO MARTINS FILHO Deputado

INDICAÇÃO Nº 000081/2019

INDICAMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA FORMULADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS À**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA)** , AO DIRETOR PRESIDENTE **ROBERTO CAVALCANTI TAVARES** , PARA A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 213 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa
<p></p>

Há mais de 02 (dois) meses a população de Ferreiros/PE, com 10 mil habitantes, vem sofrendo com a não oferta dos serviços de abastecimento de água por parte da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA). A população não tem água na torneira - bem essencial as nossas vidas, paga do seu próprio bolso a contratação de caminhões pipas para ter o mínimo de água possível, e ainda, é cobrada pela COMPESA à pagar a fatura todo final de mês, mesmo não existindo a real prestação do serviço. Este, atualmente, é o maior clamor da população ferreirense. Apesar do Governo de Pernambuco ter assinado em 05/01/2018 a Ordem de Serviço para

Ampliação da Estação de Tratamento de Água de Ferreiros/PE, num investimento de mais de R\$ 800 mil, a realidade local ainda não mudou, tendo o acesso a mais água uma necessidade diária e imperiosa, caracterizando o investimento realizado como ineficiente e ineficaz.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2019.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00082/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **PEDIDO DE APELO** ao Governador do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA** , no sentido de possibilitar que a Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (CODECIPE) realize vistoria na Barragem Bicopeba, situada no Município de Paudalho/PE, visando averiguar a necessidade de obras necessárias de reparo e manutenção na estrutura e muro de contenção, tendo em vista o deslizamento de parte de umas das paredes de contenção/vertedouro, para a resguarda da vida da população moradora do entorno e mitigação do dano de natureza ambiental com supressão de vegetação nativa e dos animais silvestres. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Tenente-Coronel Luiz Augusto, Coordenador de Defesa Civil de Pernambuco; Daniela Petribú Ribeiro Oriá, Diretora Presidente da Usina Petribú S/A.

Justificativa

Por meio da Usina Petribú S/A foram emitidos alertas e sinalizações acerca de riscos da Barragem Bicopeba, situada no Município de Paudalho/PE, para a realização de obras necessárias de reparo e manutenção na estrutura e muro de contenção, decorrentes do deslizamento de parte de umas das paredes de contenção/vertedouro, para evitar o esvaziamento da Barragem. Há décadas, a barragem possibilita o abastecimento de todo o Distrito de Guadajajara e demais regiões do Município de Paudalho/PE. O risco de rompimento da Barragem Bicopeba poderá ainda a implicar em dano de natureza ambiental com supressão de vegetação nativa e dos animais silvestres existentes no entorno e na região É de conhecimento público e notório que o Brasil vivenciou recentemente lastimáveis exemplos de desastres que poderiam ter sido evitados, como na situação do Município de Mariana/MG e de Brumadinho/MG. O esvaziamento implicará no desabastecimento para os moradores do Distrito de Guadajajara e demais áreas do Município de Paudalho/PE, desassistindo mais de 16 mil cidadãos.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

INDICAÇÃO Nº 00083/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Neto, Secretário Estadual de Administração; à Ilma. Sra. Flávia Barbosa Lebre, Gerente Administrativa do Expresso Cidadão, no sentido de implantar um Posto Avançado do Expresso Cidadão, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Neto, Secretário Estadual de Administração; Flávia Barbosa Lebre, Gerente Administrativa do Expresso Cidadão.

Justificativa

O Cabo de Santo Agostinho é um município de relevante importância econômica e estratégica para o estado. Integrante da região metropolitana do Recife, conta com importantes pólos, turístico e industrial, tendo como exemplo o Porto de SUAPE e a Reserva do Paiva, localidades essas em franca expansão e que já contam com excelentes infraestruturas, ressaltando assim a importância em instalar uma unidade de uma agência deste porte. Por se tratar de um dos maiores municípios do estado com população aproximada em 205.000 (duzentos e cinco mil) habitantes, torna-se necessária a instalação de um Posto Avançado do Expresso Cidadão, o que desafogaria os postos de outras localidades e absorveria a demanda da Mata Meridional, de cidades como: Ipojuca, Escada, Xexéu, Ribeirão, Sirinhaém, Rio Formoso e Tamandaré, ensejando assim o não deslocamento de seus habitantes para o Recife; além de atender um justo e antigo anseio da população cabense, tendo em vista a necessidade de seus habitantes em adquirir a documentação para o simples, porém meritório exercício de direitos e de cidadania ofertados por esse importante equipamento. Por tão relevantes argumentos e importância em atender às solicitações do município em tela, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação. Da decisão desta Casa, assim como pelo importante teor deste Apelo, solicitamos que seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; ao Ilmo. Sr. José Neto, Secretário de Administração; à Ilma. Sra. Flávia Barbosa Lebre, Gerente Administrativa do Expresso Cidadão; ao Exmo. Sr. Senhor Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício da Cidade do Cabo de Santo Agostinho; aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, representados pelo Presidente da Câmara, Sr. Vicente Mendes Silva Neto.Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2019 Deputada Fabíola Cabral

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

FABÍOLA CABRAL
Deputado

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 000029/2019

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 04 de abril de 2019 para celebrar a passagem do Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Ângela Lira, presidente da Associação de Famílias para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo – AFETO.

Justificativa

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo é comemorado anualmente no dia 02 de abril. Foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 18 de dezembro de 2007, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre doenças, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos.

O Autismo pertence a um grupo de doenças do desenvolvimento cerebral, conhecida como Transtorno de Espectro Autista – TEA. Geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e interação social. Atualmente, estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo todo possuem algum tipo de autismo, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Com relação ao Brasil, esse número passa para 2 milhões. A maior ocorrência de autismo é no sexo masculino, afetando cerca de quatro meninos para cada menina acometida. Sendo assim, estima-se que ocorra um caso de autismo para 42 meninos, enquanto que para meninas costuma ser mais grave, comprometedor e incapacitante, quando comparados aos casos no sexo masculino.

Existem diferentes tipos de autismo, com vários graus de intensidade. Há autistas com formas graves do transtorno, com retardo mental e agressividade, sem possibilidades de estabelecer contato interpessoal, e formas mais leves, em que a inteligência e a fala são normais. De acordo com o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), são existentes três tipos de Autismo: a Síndrome de Asperger, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento e Transtorno Autista.

Além desses tipos apresentados, o Transtorno do Espectro Autista também é dividido em graus: Nível 1 (leve), Nível 2 (médio) e Nível 3 (grave).

Esses transtornos não possuem cura, e suas causas ainda são incertas, porém ele pode ser trabalhado, reabilitando, modificando e tratado para que, assim, o paciente possa se adequar ao convívio social e às atividades escolares e acadêmicas da melhor forma possível. Quanto antes o Autismo for diagnosticado melhor, pois o transtorno não atinge apenas a saúde do indivíduo, mas também de seus cuidadores, que em muitos casos, acabam se sentindo incapazes de encarem a situação.

O Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco reserva a primeira semana de abril para tratar sobre a conscientização do transtorno do espectro autista. Para tanto, propomos este Grande Expediente Especial para discutir a situação do autismo no estado, bem como celebrar a passagem da data com discussões acerca deste importante tema.
Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR BORGES
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000030/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso pelos 50 anos de fundação do Colégio 2001.

Justificativa

É com muito respeito que submeto à apreciação dos deputados desta Casa, um Voto de Aplauso ao Colégio 2001, importante rede de ensino, representada pela pessoa de seu proprietário, o Professor Reverendo Cilas Menesses, pelo compromisso e desafio em acreditar nas potencialidades de seus alunos e em promover o desenvolvimento de suas competências. Atualmente o Colégio 2001 conta com 04 unidades, distribuídas entre as cidades do Recife, Olinda e Paulista, e oferece desde o ensino fundamental, ao ensino médio. A premissa maior é estimular o aluno a explorar um mundo de conhecimentos, através de modernos métodos de ensino e tecnologia corretamente aplicados e úteis para a vida, já que o objetivo é transmitir o máximo em informação, cultura, disciplina, liberdade de expressão, respeito, confiança, planejamento, dignidade e competência. É nesse cenário, senhoras deputadas e senhores deputados, que proponho à essa digníssima Casa , que reconheça e me acompanhe nesse Voto de Aplauso pelos 50 anos de fundação dessa importante instituição e todo o seu corpo de funcionários, pelos serviços prestados à população pernambucana.

Deputada Fabíola Cabral

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2019.

FABÍOLA CABRAL
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000031/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao novo Presidente do Biênio (2019 – 2021) do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6 o **Dr. Valdir José Silva de Carvalho**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. **Valdir José Silva de Carvalho** , Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento EXMO. SR. DR. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - TRT6; GABINETE DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO, DEPUTADO ESTADUAL.

Justificativa

Este Voto de Aplauso presta uma simbólica homenagem ao Exmo. Sr. Dr. Valdir José Silva de Carvalho, presidente do biênio 2019 a 2021 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6, pelo trabalho desenvolvido por cerca de 34 (trinta e quatro) anos na vida pública, e especialmente os 16 (dezesseis) anos da sua integração e comprometimento ao referido Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo inclusive desempenhando diversas atribuições em prol dos Jurisdicionados até a presente data.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000032/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso á Comunidade de Água Branca, em Vitória de Santo Antão, neste Estado, pela realização da Festa de Nossa Senhora de Lourdes, de 3 a 11 de fevereiro do corrente, naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Revmo. Sr. Padre Rosivaldo Pontes de Andrade, Pároco da Igreja de Nossa Senhora de Fátima; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Imo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuç Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

No período de 3 a 11 de fevereiro do corrente teve lugar, em Vitória de Santo Antão, a tradicional Festa de Nossa Senhora de Lourdes, com programação das mais movimentadas, reunindo intensa participação da comunidade católica.

Na programação de abertura, presença de comunidades e oração do terço, seguido de ofício da Santa Missa e hasteamento da bandeira da festa.

Nos demais dias, foram realizados novenários, celebração eucarística, recitação do terço, com a presença da equipe de liturgia e eventos, sempre contando com a calorosa recepção da comunidade do bairro de Água Branca, através de significativo comparecimento dos fiéis.

As festividades de encerramento, dia 11 de fevereiro, constaram de Ofício da Imaculada, com missa solene, presidida pelo pároco, padre Rosivaldo Pontes de Andrade, da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, a qual a Capela de Nossa

Senhora de Lourdes está subordinada, seguida de procissão, percorrendo as principais ruas da comunidade. De parabéns, portanto, todos os paroquianos pela efetiva participação em mais uma Festa de Nossa Senhora de Lourdes, iniciativa das mais louváveis, da qual nos associamos por intermédio desta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA
Deputado

REQUERIMENTO Nº 000033/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa a reportagem publicada na edição do Jornal do Comércio, de 10 de fevereiro do corrente, de título “Aos 290 anos, Petribu mira diversificação”, de autoria do jornalista Fernando Castilho, do citado periódico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Jorge Petribu, Líder do Grupo Petribu; Ilma. Sra. Daniela Petribu Ribeiro Oriá, Presidente do Grupo Petribu; Ilmo. Sr. Fernando Castilho, Jornalista Autor da matéria; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio.

Justificativa

Considerada uma das 10 empresas mais antigas no Brasil, a Petribu tem mais de 110 anos, embora o local de suas atividades, este ano completam 290 anos de atuação em Pernambuco.

A empresa só fica abaixo da Casa da Moeda do Brasil, fundada em 1694, e o engenho tenha como data de fundação 1729.

Uma das referências na indústria sucro-alcooleira no Estado, o Grupo Petribu, à frente o industrial Jorge Petribu, não para de trazer inovações para o âmbito de tecnologia avançadas para implemento em suas terras, gerando assim benefícios ao meio-ambiente e sobretudo empregos à região.

Com essa perspectiva, o Jornal do Comércio publicou matéria sobre esse importante registro, em texto dos mais bem elaborados, a cargo do jornalista Fernando Castilho.

Em face de sua relevância, solicitamos nesta oportunidade, a transcrição da reportagem nos Anais desta Casa Legislativa, através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento dos Nobres Pares, pela aprovação.

Na íntegra, o texto ora proposto.

“Aos 290 anos, Petribu mira diversificação”

“Uma das dez empresas mais antigas do Brasil, prestes a completar 290 anos, a Usina Petribu, localizada no município de Lagoa de Itaenga, na Zona da Mata Norte, prepara-se para uma de suas mais ousadas decisões ao longo de quase três séculos no setor de açúcar. A usina irá mudar a base de produção tradicional de cana-de-açúcar ancorada no regime de chuvas da Zona da Mata de Pernambuco por um sofisticado sistema de microirrigação capaz de elevar a produção para até 130 toneladas de cana por hectare, marca impensável no sistema tradicional.

Não será a primeira inovação da companhia liderada pelo empresário Jorge Petribu, sétimo integrante de uma família de produtores de açúcar do Nordeste, que mudou o tradicional nome Cavalcanti de Albuquerque para Petribu, denominação do pequeno engenho fundado em 1729 que acompanhou todas as mudanças da atividade sucroalcooleira do Brasil. A empresa sobrevive desde a alforria dos escravos e implantação dos Engenhos Centrais, no século 19, até o Próalcool, na década de 70 do século 20, e o boom do novo programa do

etanol no governo Lula, que praticamente excluiu o Nordeste do mapa da produção da commodity açúcar após séculos de liderança da região no setor.

Para se manter firme e forte, a Petribu investe em negócios que vão além da produção de etanol ou de açúcar para exportação. A empresa é pioneira na produção de energia elétrica à base de biomassa (bagaço de cana-de-açúcar), CO2 retirado na hora da fermentação e vendido para a White Martins. Em breve, o eucalipto será incorporado a essa matriz, para atender à termoeétrica durante a entressafra. No total, já são 72 MW instalados.

O método utilizado consiste na irrigação por microgotejamento em 10 mil hectares de cana-de-açúcar combinado com o plantio de eucalipto em 8 mil hectares. A proposta é que, em 10 anos, a Petribu ocupe todo o espaço com forte ondulação para o plantio de eucalipto e as áreas suaves sejam destinadas ao novo modelo de agricultura canavieira irrigada.

Seria a marca da empresa ao completar 300 anos, em 2029, diz Daniela Petribu Ribeiro Oriá, que preside a companhia como representante da oitava geração de Petribu que está se preparando para assumir o negócio.

No varejo de açúcar, além das marcas próprias Petribu e Capibaribe, a companhia embala açúcar também para 14 outros clientes, entre eles os gigantes WalMart, Carrefour e Makro.

Na prateleira dos supermercados, a Petribu tem sete tipos de açúcar, que incluem o tradicional demerara, o refinado, o amorfo e até o triturado, um tipo de açúcar produzido apenas para os mercados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Para este ano, a Petribu programa o lançamento de um novo tipo de açúcar demerara, ainda mais rústico, mirando o crescente mercado orgânico. Será o mais próximo que a indústria já produziu em relação ao açúcar feito no século 18, diz Jorge Petribu, que acompanha o processo de perto e aposta na onda do consumo consciente e saudável.

Tecnologia israelense no campo

O empresário Jorge Petribu tem dedicado grande parte de seu tempo nos últimos três meses ao mais ousado projeto da empresa de quase três séculos: a implantação dos primeiros 217 hectares com irrigação permanente com tecnologia da empresa israelense Netafim, especializada em fertirrigação por microgotejamento.

Petribu está gastando aproximadamente R\$ 17 mil por hectare numa área que está servindo para treinamento para suas equipes, dentro de um projeto que visa mudar a base de produção, substituindo a agricultura tradicional por irrigação de gotejamento.

Ele quer adotar o sistema em 10 mil dos 18 mil hectares da companhia e quase triplicar a produção de cana-de-açúcar, chegando a 130 toneladas/hectare. Se conseguir, a Petribu pode conquistar um novo marco para uma empresa com forte cultura de inovação na Zona da Mata de Pernambuco.

Jorge Petribu diz que a irrigação é o único caminho sustentável do setor, que já foi o maior produtor regional de cana-de-açúcar e hoje tem produção de apenas 1,98% da nacional.

A irrigação sempre foi uma aposta do setor no Nordeste para ampliar sua produção por hectare. Em Juazeiro (BA), a Agrovale utiliza o sistema integralmente para sua produção. E a própria Petribu já o adota – como grande parte das 60 usinas da Região – há muitos anos para a chamada irrigação de emergência. Mas não em uma escala tão grande como a proposta agora.

Há quase trinta anos, a empresa tentou produzir com microirrigação. Mas segundo Jorge Petribu, a disponibilidade de água – por força do regime de chuvas na época – não tornou o sistema competitivo. “Foi um equívoco, reconhece Jorge Petribu. Deveria ter insistido no conceito. Se tivesse trocado nossa base de produção no campo, a companhia teria se aproveitado do potencial da tecnologia de irrigação”, diz o empresário.

Trinta anos depois, 10 dos quais vivendo uma seca que fez a produção das empresas do setor na região desabar, Petribu quer ser pioneiro numa mudança mais radical. A vantagem de uma base com irrigação de ponta não está apenas na produtividade, mas na longevidade. O sistema permitirá passar de cinco para 10 anos a necessidade de substituição das mudas plantas.

É uma ousadia quase impensável para a maioria das empresas fortemente combatidas com uma década de seca e as dificuldades decorrentes da queda dos preços do açucar no mercado global e da concentração de parte delas no etanol, que não conseguiu se afirmar como um combustível com espaço próprio na matriz energética do Brasil na visão do governo, que ainda o trata como alternativo à gasolina.

Mas a nova abordagem se beneficiará dos avanços da irrigação, comemora Jorge Petribu. Será a primeira vez que um sistema de grande porte vai ser usado em terras onduladas como as da Zona da Mata de Pernambuco.

Até hoje, a empresa israelense Netafim trabalhou com áreas planas, como em usinas do Sertão da Bahia e nos tabuleiros de Alagoas e Paraíba. Mas Petribu desafiou a companhia, exigindo que o sistema fosse adaptado para grande escala em terras cheias de morros. O desafio foi aceito, a empresa apresentou uma proposta competitiva e assim a Petribu investiu nessa opção.

O sistema adquirido pela Petribu exigiu que a tecnologia tratasse e pressurizasse toda água a ser fornecida, uma vez que a irrigação por gravidade não seria suficiente para entregar a quantidade exigida pela planta de forma adequada. A fertirrigação ainda usa um defensivo que impede a entrada de raízes nos micros furos das mangueiras.

Não é um sistema barato. Cada plantação exige uma estação computadorizada própria que trata, pressuriza a oferta d’água e faz a adubação em tempo real. Além disso, o sistema, sendo enterrado, permite o uso de colheita com queima da palha, que atualmente é o modelo adotado em Pernambuco.

Animado com os primeiros resultados no campo, Petribu contratou mais 463 hectares e diz que o encurtamento do tempo de adoção do sistema vai depender do caixa disponível. “Se investirmos mais recursos, poderemos mudar a base em cinco anos. O nosso planejamento é de 10 anos para isso”, conclui.

A 2ª empresa mais antiga do Brasil

Como empresa, dentro da legislação brasileira, a Petribu tem mais de 110 anos, mas o local onde funciona e a atividade que exerce completam, este anos, 290 de operação.

Das 10 empresas mais antigas (veja quadro abaixo) em operação no Brasil, a Petribu só perde para a Casa da Moeda, fundada em 1694. O engenho Petribu é de 1729. Depois dele, a empresa mais antiga é a Universidade Mackenzie (1870) fundada pelo casal americano Chamberlain, missionários presbiterianos. A seguinte é a Cedro e Cachoeira, dos irmãos Bernardo, Caetano e Antônio Cândido Mascarenhas, pioneiros no setor têxtil brasileiro desde 1872.

As terras do Engenho Petribu estão com o mesmo grupo familiar há oito gerações, tendo acompanhado todas as mudanças econômicas do setor em quase três séculos. O pequeno engenho virou usina central, depois mudou para uma nova planta e teve acrescida uma destilaria, sendo um exemplo clássico de como a indústria canavieira se comportou.

Na verdade, o nome Petribu (que significa na língua tupi Nascente de Águas Claras) é tão importante para a família que no começo do século 19 o empresário João Cavalcanti de Albuquerque, conhecido como João de Petribu – referência ao engenho – substituiu o Albuquerque por Petribu, iniciando, em 1911, a família Petribu, que se mantém até hoje.

Uma grande contribuição para o sucesso da companhia foi dada pelo empresário Paulo Petribu, pai de Jorge e avô de Daniela, que hoje é única mulher a presidir uma companhia açucareira no Nordeste.

Paulo era considerado um capitão de indústria pernambucana e mudou o clássico modelo de produção de açúcar a vapor por uma planta elétrica, que funciona a partir de uma usina movida a biomassa.

Como consequência, ela gera mais de 120 mil Mwh de energia por safra e consome 60 mil Mwh. É o excedente que a empresa comercializa com as diversas distribuidoras de energia. Na década de 70, ela foi uma das primeiras usinas do Nordeste a atingir a marca de um milhão de sacas de açúcar de 60 quilos na época.

A Petribu também foi pioneira na implantação de escolas dentro das usinas, mantendo até hoje um projeto de educação que vai completar100 anos em 2019.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

Deputado

REQUERIMENTO Nº 000034/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Alvina Eichler Garcia, dia 10 de fevereiro do corrente, em Triunfo, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Maria Cristina Eichler Garcia Costa, Filha da pranteada; Exmo. Sr. Henrique Queiroz Costa, Ex-deputado e genro da pranteada; Exmo. Sr. Henrique Queiroz Costa Filho, Deputado Estadual e neto da pranteada.

Justificativa

O falecimento da Senhora Alvina Eichler Garcia, aos 106 anos, dia 10 de fevereiro do corrente, em Triunfo, neste Estado, consternou familiares, pessoas próximas de sua convivência e amizade.

Natural do Rio Grande do Sul, Dona Vina, como era carinhosamente chamada, radicou-se na agradável e hospitaleira Triunfo, de clima agradável que lembrava os Pampas gaúchos.

Além da filha, Sra. Maria Cristina Eichler Costa, Dona Vina deixa três netos, Deputado Henrique Filho, advogado Carlos Henrique e Nefertiti Eichler Costa, e quatro bisnetos.

Pessoa sempre voltada a servir e atender o próximo, Dona Vina possuía uma energia e disposição admiráveis, com gesto de bondade para todos.

O seu passamento não somente entristece, mas conforta a lacuna deixada em saber que ela está na companhia do Pai Celestial, na caminhada natural do ser humano na passagem terrena.

Ao seu sepultamento, ocorrido na cidade de Triunfo, estiveram presentes familiares, amigos e pessoas próximas que tiveram a rara felicidade de conviver com pessoa de tanta largueza espiritual e humana durante sua iluminada existência.

Por representar homenagem desta Casa Legislativa à memória de Dona Alvina Eichler Garcia, apresentamos esta proposição, ao ensino de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM LIRA

Deputado

REQUERIMENTO Nº 000035/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao carnaval do município de Belém de São Francisco, pelos seus 100 anos de passagem, neste ano, tratando-se do carnaval mais longo do interior

do estado, onde nasceu o gigante do Zé Pereira, tradição que se difundiu para o Recife e Olinda. Os bonecos viajarão do sertão ao litoral, com previsão de chegada em 27.02, para serem recebidos pelos gigantes de Olinda e da capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Valdir Moreno de Souza, Presidente da Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco-PE; Gustavo Henrique Granja Caribé, Ex-prefeito de Belém do São Francisco - PE; Licínio Roriz Lustosa, Prefeito de Belém do São Francisco-PE; Luís Geraldo Soares Lustosa, Diretor-Presidente da FACESF - Faculdade de Ciências Exatas e Humanas de Belém do São Francisco-PE.

Justificativa

As figuras gigantescas em formato humano que acompanhavam as procissões na Europa deram origem às criaturas da festa “profana” do Carnaval belemita. Foi o jovem Gummercindo Pires de Carvalho que decidiu criar a figura do Zé Pereira, em 1919, e que mudou a cara do carnaval pernambucano. O boneco foi nomeado graças a outro folião apelidado de Zé Pereira – um português que trouxe ao Rio de Janeiro o costume de tocar bumbos nas troças carnavalescas, em pleno século 19. Dez anos depois, foi a vez de Vitalina, boneca loira e de olhos azuis (o Homem da Meia Noite, primeiro boneco de Olinda, nasceu logo depois, no ano de 1932). Zé Pereira estava sozinho, então Gummercindo resolveu criar uma esposa para acompanhá-lo no Carnaval.

Os festejos andavam esquecidos lá pelo sertão, quando finalmente, no ano de 2009, na gestão de Gustavo Caribé, a Secretaria de Cultura de Belém do São Francisco decidiu resgatar a tradição que ali nascera e embelezar as águas fluviais do velho Chico, incluindo Belém como polo de Carnaval do Estado, o que perdura até hoje.

Hoje Belém é roteiro obrigatório dos foliões que passam ou residem pelo sertão. O berço da tradição dos bonecos não pode passar despercebido e, graças ao intenso trabalho de

divulgação desta última década, renasceu e se consolidou no calendário do Rei Momo. Estima-se que Belém receba mais de 60 mil foliões durante os festejos, o que representa um incremento à economia local.

A saída de Zé Pereira e Vitalina é tradicional entre os belemitas: os bonecos vêm das ilhas, de barco, até chegarem a Belém. Reza a tradição que, na verdade, eles estão vindo “das Europa”, para serem recebidos no cais do Velho Chico, ao som do frevo, com toda a cidade e turistas esperando por eles, donde seguem para a Avenida Central.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

FABRIZIO FERRAZ

Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar da Assembleia Legislativa de Pernambuco – nos termos regimentais e sob a Presidência do Deputado Adalto Santos conforme o artigo 117 do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Fabíola Cabral, Romero, Gustavo Gouveia, Delegado Erick Lessa. Havendo quórum regimental, o Deputado Adalto Santos deu por iniciada a reunião, deu boas-vindas aos membros do colegiado, apresentou os relatórios dos biênios anteriores da Comissão de Assuntos Internacionais e anunciou a seguir os nomes dos deputados Romero e Fabíola Cabral, para presidente e vice-presidente do colegiado no próximo biênio, que foram indicados consensualmente em acordo das bancadas das lideranças de governo, oposição e partidos, submetendo-os a apreciação dos deputados presentes. Em seguida, foi realizada a eleição, sendo eleito por unanimidade dos presentes, o Deputado Romero como presidente, e a Deputada Fabíola Cabral, como Vice-presidente. Em sequência, o Deputado Adalto Santos parabenizou os eleitos e passou a presidência da reunião para o Presidente eleito, Deputado Romero que usou da palavra agradecendo a presença de todos e a confiança nele depositada enaltecendo a nova dinâmica das atividades da Comissão na última legislatura. Ele ressaltou a importância da Comissão de Assuntos Internacionais no contexto consular em Pernambuco, bem como sua vocação voltada ao incentivo do incremento de investimento estrangeiro e conquista de espaço para Pernambuco no exterior, em diversas áreas. A seguir, promoveu a formação da Comissão de Avaliação das indicações ao Prêmio País Amigo de Pernambuco edição 2019, sendo voluntários, o próprio Presidente, Deputado Romero, a Deputada Fabíola Cabral e o Deputado Gustavo Gouveia. O Presidente anunciou ainda, a agenda de visitas protocolares dos Embaixadores de Israel e Suécia à Assembleia, previstas para os dias 14 e 18 respectivamente, do corrente mês, para as quais pediu aos deputados presentes que prestigiassem os ilustres visitantes. O Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes e a Deputada Fabíola Cabral agradeceu a indicação e confiança nela depositadas e ressaltou sua disponibilidade em atuar neste colegiado de forma consistente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Kátia Helena Vasconcelos Cavalcante, coordenadora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2019, às 11 horas e 20 minutos, na Sala 402, Sala de Redação Final, localizada no 4º andar do Edifício João Negromonte, situado à Rua da União, 397, Bairro da Boa Vista, Recife – PE, atendendo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 09/02/2019, reuniram-se os Deputados: DEPUTADO GUILHERME UCHOA (PSC) DEPUTADO FRANCISMAR PONTES (PSB), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PSB), DEPUTADO LUCAS RAMOS (PSB) e o DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PSB), Membros Titulares, e; o DEPUTADO AGLAISON VICTOR (PSB), DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), DEPUTADO CLOVIS PAIVA (PP), DEPUTADA FABIOLA CABRAL (PP), DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO (PR), Membros Suplentes, parlamentares membros desta Comissão de Redação Final. O Deputado Guilherme Uchoa deu por iniciada a reunião em conformidade com o Regimento Interno e seguindo o Edital de Convocação, com a discussão sobre a eleição do Presidente e do Vice Presidente desta Comissão Técnica, sendo escolhido como Presidente o Deputado Francismar Pontes (PSB), que, em votação, foi eleito por unanimidade. A seguir, o Deputado Francismar Pontes (PSB), colocou em discussão e votação a escolha do Vice-Presidente, sendo votado e eleito por unanimidade o Deputado ADALTO SANTOS (PSB). Dando continuidade a reunião, foi discutido e estabelecido que as Reuniões Ordinárias desta Comissão, realizar-se-ão sempre que incumbidas de pareceres aos projetos de sua responsabilidade, conforme determinação contida no Regimento Interno deste Poder Legislativo, seguindo os trâmites e ritos determinados pelo Plenário da Casa Joaquim Nabuco, para a devida emissão de parecer final aos Projetos, Propostas e Resoluções inerentes a Comissão de Redação de Leis. Por decisão dos presentes, ficou estabelecido que na ausência dos membros titulares, os suplentes assumirão o lugar de titular nas reuniões com direito a voto, dando prioridade à presença nesta Assembleia Legislativa. O Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, determinando que o Assistente Técnico desta comissão lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação. Eu, Sídney Araújo, Matrícula 21.402, digitei a respectiva Ata da Reunião, como determina o Regimento Interno, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA CLARISSA TERCIO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Cumprimento a *Mesa Diretora* no nome do Exmo. Presidente desta casa: Deputado Eriberto Medeiros.

Cumprimento os *Deputados*, bem como a *Sociedade Civil* aqui presente!

Me sinto honrada em usar a tribuna pela primeira vez

Gostaria de agradecer em primeiro lugar:

A Deus que entregou em minhas mãos missão tão nobre...a de estar aqui!

A minha família que é minha base

E a família pernambucana. 50.789 votos de confiança, depositados em mim para representá-los nesse mandato.

Mandato que será marcado por

1.**Fiscalização**, (ambiente escolar, nos hospitais para que os direitos legítimos conquistados pelos cidadãos Pernambucanos, lhes sejam assegurados.

2.**Prevenção e Combate ao uso de Drogas**, com equipes especializadas no ambiente escolar e também com incentivos à centros para recuperação de dependentes químicos.

3.**Luta**, para que o povo tenha direito a uma **saúde digna** e por **melhorias para os profissionais de saúde** com atenção as **pessoas especiais e com síndromes raras**. **(olhar especial para doenças raras)**.

E falando em saúde digna...

Quero registrar aqui que No último dia 07 (quinta- feira) pude ver pessoalmente a precariedade em que se encontra a maior unidade de rede de saúde pública do Estado, Hospital da Restauração. Vi naquele lugar decadente o quadro da saúde pública do nosso Estado, que ficou marcado com o desabamento tão repercutido da enfermaria 506.

a unidade vive um cenário de guerra, com superlotação, pacientes acomodados nos corredores, expostos ao sol e sujeira, também foi constatada a falta de materiais básicos para o atendimento correto dos doentes. IMIP (predsim)

Estou pronta para continuar fiscalizando. Fiscalizar será umas das marcas do meu mandato.

A realidade precisa ser mostrada. Nós como parlamentares precisamos sair do nosso gabinete, da frente das pesquisas, estatísticas e dos números que não condizem com a realidade, e sentir a dor do povo de perto. Porque eles são nossos patrões. Somos representantes do povo e não do governo no estado.
ANTES DE DEFENDER O GOVERNO NÓS PRECISAMOS DEFENDER O POVO.

Todas as vezes que vou ao consultório com minhas filhas... VIVI EB
É de perto que sentiremos as suas reais necessidades para proporcionar qualidade de vida ao nosso povo. Quero afirmar que me dedicarei e darei o melhor de mim para cumprir tudo que prometi em campanha: um trabalho sério e genuíno em defesa da família pernambucana.

Eu creio em Deus acima de tudo. Creio também na palavra de Deus quando nos afirma que quando os justos governam o povo se alegra e Quando os ímpios governam o povo geme.

Essa verdade me trouxe até aqui a esse parlamento. Pude ver que o povo está cansado de ímpios no poder, governando e regendo leis. (ÍMPIO - sem piedade. Pessoa que não respeita a Deus nem ao povo, desumano, cruel)

E o resultado é esse gemido de dor... dor da desigualdade, da injustiça social, dos direitos roubados!!

O povo tem sede de justiça. E essa sede do povo de ordem e de justiça, elegeu nosso presidente Jair Messias Bolsonaro para governar essa nação.

O povo voltou a acreditar no governo dos justos.

Estamos vivendo um novo tempo. Não vamos desistir do Brasil. Não vamos desistir de Pernambuco. Que Deus abençoe a todos.

Portarias

PORTARIA Nº 20/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2019, da **Deputada Dulcicleide Amorim**,
RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
RAFAEL RIBEIRO DE AMORIM	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
DARTICLEA CAVALCANTI DOS SANTOS MOREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
PEDRO ALTEMAR SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	83%
ISIA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	83%
JAILSON DE SOUZA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOSÉ UILSON MACEDO	Assessor Especial/PL-ASC	110%
JOSENVIA CAVALCANTI RAMOS RODRIGUES AMARAL	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DEBORA MIRTES PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80,20%
NAIELDA REGIS CORREIA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
RITA DE CÁSSIA SANTOS RIBEIRO SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
SAMUEL SOARES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ADELITE JOANA COELHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
GILVANDO COELHO DE AMORIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
GILVAN OLIVEIRA COSTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JANE DAYSE LOPES OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	15%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 21/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: cancelar a gratificação pela participação no cadastro e na folha de pagamento da Superintendência de Gestão de Pessoas atribuída à servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 22/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: atribuir ao servidor **ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO** a gratificação pela participação no cadastro e na folha de pagamento da Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 23/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

em vista o contido no Ofício nº 024/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação da **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora **VANJA CAMPOS MOREIRA LIMA**, matrícula nº 42.354, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 15.161/13 e 15.828/16.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 24/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: atribuir a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, da servidora **VANJA CAMPOS MOREIRA LIMA**, matrícula nº 42.354, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 15.161/13 e 15.828/16.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA N.º 025/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 028/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ATLAS ALVES XAVIER	Assessor Especial/PL-ASC	92,50%	120%
CESAR SOUZA PESSOA	Assessor Especial/PL-ASC	101,25%	120%
GISELLE BARBOSA DE MORAIS	Assessor Especial/PL-ASC	90%	120%
HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%	120%
MARIANA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
PAULO CESAR DE MOURA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	106%	120%
RHARIANE AIDIL RODRIGUES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	100%	120%
TÉRCIO BARROS DE FREITAS SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 431/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 914/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros,
RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, o servidor **NOEL CALIXTO DE CARVALHO**, matrícula nº 21.916-4, a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Sala Austro Costa, 30 de janeiro de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 02/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 000860/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 61/2019,
RESOLVE: conceder ao servidor **MÁRCIO LUIZ FERRAZ BARBOSA**, matrícula nº 460, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º (segundo) decênio, completado em 15 de janeiro de 2019, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de fevereiro de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 03/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o contido no Ofício n.º 038/2018, da **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**, e Parecer da Procuradoria Geral nº. 062/2019,
RESOLVE: designar o servidor **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, Procurador, PL-PE-IV, para aquele Colegiado Técnico, interinamente, em substituição ao Procurador **PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR**, matrícula nº 451, PL-PE-IV, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2019, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 11 de fevereiro de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral